



5. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A

COMPORTEL-Companhia Portuguesa de
Elevadores, S. A.

Rua da Restauração, 305 - 1ª Dto

4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

58

3 JAN. 1989

ASSUNTO: "Garantias Bancárias n/nº 168411 e n/nº 168412"

Em referência ao officio de V. Exªs de 88/12/28, cumpre-me
informar de que as garantias bancárias designadas em epigrafe já foram
canceladas, conforme fotocópia do officio que junto se envia.

Com os melhores cumprimentos,

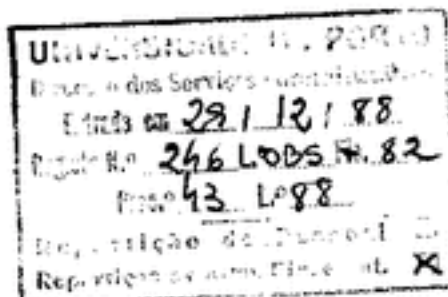
O Reitor


(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

COMPORTEL

Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.

Delegação da Região Norte



Porto, 88.12.28

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

4000 PORTO

**ASSUNTO: GARANTIAS BANCARIAS REFERENTES AO EDIFÍCIO PARCAUTO
FACULDADE DE ENGENHARIA PORTO**

Exm^{as} Senhores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pela presente solicitar o cancelamento das garantias que abaixo referimos, uma vez que termina a sua validade:

Garantia 168411 -BESCL - Esc. 41.037\$00
" 168412 - " - Esc. 64.909\$00

arquivo
central

Desde já gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com estima e consideração,

De V.Ex^{as}
Atentamente.

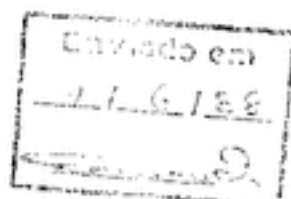
Manuela David



COMPORTEL

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.
Pessoa Colectiva N.º 500069824, matriculada na Cons.
do Reg. Com. de Siza sob o N.º 787 do Livro C-3, fls 21
com o Capital Social de 423 mil contos

DU 7
11.6.88
811.035.61
13.1.88
Departição de Pessoal
Departição de Adm. Fin. e at.



UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

APARTADO 211

4003 PORTO CODEX

Sr. Destinatário

N.º Referência

Data

Porto, 1.6.88

Assunto: UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE ENGENHARIA-ENCHECIMENTO PARCAUTO
INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES

Exas. Senhores,

Desenvolvemos devidamente assinado o AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA referida em assunto.

Com os nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada consideração e estima,

De V. Exas.
Atentamente,
Comporel

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.ZL
Director da Delegação do Porto

RIBEIRO E SILVA, ENG.º



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE Universidade do Porto-Faculdade de Engenharia-Edifício Parcauto-Instalação de 6 Ascensores.-----

ADJUDICADA A Comportel-Companhia Portuguesa de Elevadores, S. A. R. L. PELO CONTRATO N.º 280/82..

DE trinta DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM dezoito

DE Agosto DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois

PELA IMPORTÂNCIA DE oito milhões e oito mil escudos-----

(8.008 000 \$ 00)

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e

oitenta e oito, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral, Presidente do

Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia, Prof. Doutor Alírio Egídio Rodrigues e Eng.º Técnico José Luís de Oliveira Coutinho,-----

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 1986 para procederem na presença do representante do adjudicatário, Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva-----

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Alberto M. S. C. Amaral
Alírio Egídio Rodrigues
Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE Universidade do Porto-Faculdade de Engenharia-Edifício Parcauto-Instalação de 6 Ascensores.-----

ADJUDICADA A Comportel-Companhia Portuguesa de Elevadores, S. A. R. L.

PELO CONTRATO N.º 280/82.

DE trinta DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM dezoito

DE Agosto DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois

PELA IMPORTÂNCIA DE oito milhões e oito mil escudos-----

(8.008 000 \$ 00)

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e

oitenta e oito, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral, Presidente do

Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia, Prof. Doutor Alírio Egídio Rodrigues e Eng.º Técnico José Luís de Oliveira Coutinho.-----

que constituem a Comissão da Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de seis de Agosto de 1986 para procederem na presença do representante do adjudicatário, Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva-----

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Alírio Egídio Rodrigues

Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva



S. H.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A firma

Comportel - Companhia Portuguesa de
Elevadores, S.A.R.L.

Rua da Restauração, 305 - 1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

31 MAIO 1988

2761

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Parcauto
Instalação de 6 Ascensores"

A fim de serem assinados pelo representante do adjudicatário, junto remeto a V. Ex^{as} três exemplares do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvidos a esta Reitoria dois dos referidos exemplares.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

Alberto M. S. C. Amaral

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ao
Banco Espírito Santo & Comercial de
Lisboa, E. P.
Av. da Liberdade, 195
1 200 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

676

28 JAN. 1988

ASSUNTO: "Garantia n/nº 168411; Garantia n/nº 168412; Garantia n/nº 171027"

U. PORTO 20 arquivo

Devem V. Exas cancelar as garantias bancárias designadas em epígrafe, no valor de esc: 41 073\$00, esc: 64 909\$00 e esc: 81 113\$00, emitidas em 29/06/87 e 13/11/87 respectivamente, a pedido da Companhia Portuguesa de Elevadores, S. A. "Comportel", em virtude de já não serem necessárias.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



g. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo Senhor
Director dos Equipamentos Educativos
do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4º
4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

675

28 JAN. 1988

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Faculdade de Engenharia-Edifício Parcauto
Instalação de 6 Ascensores"

Em virtude de ter sido feita a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, solicita-se a V. Exa., o favor de mandar cancelar a garantia bancária da adjudicação emitida pelo Banco Português do Atlântico, filial de Lisboa, no valor de escudos 400 440\$00, a garantia n/nº 27364 do Banco Nacional Ultramarino de escudos 205 000\$00, conforme fotocópia junta, referente aos décimos de garantia e a quantia de esc.: 195 000\$00 respeitante também a décimos e dos autos números 1, 2 e 3.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

Alberto M. S. C. Amaral

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



COMPORTEL

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S. A.

Pessoa Colectiva N.º 500069824, matriculada na Cons.
do Reg. Com. de Sintra sob o N.º 787 do livro C-3. Rn 21
com o Capital Social de 423 mil contos

UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211

4003 PORTO CODEX

S/ Referência

N/ Referência

Data

Porto, 87.11.23

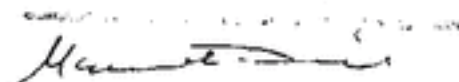
Assunto: FACULDADE DE ENGENHARIA _ ELEVADORES INSTALADOS NO EDIFICIO PARCAUTO

Exm^{as} Senhores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos juntar à presente a garantia bancária nº 171.027 do valor de Esc. 81.113\$00, para podermos levantar o valor que ficou cativo, 5% de garantia no pagamento efectuado de Esc. 1.662.175\$00.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com estima e consideração,

De V.Ex^{as}
Atentamente,



Manuela David

Universidade do Porto

PORTO

Garantia n/nº. 171 027

Por conta de Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores SA
....., com domicílio em Lisboa

adjudicatário da empreitada de trabalhos suplementares para o Edifício Parcauto
- Faculdade de Engenharia - Porto.....

vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, E.P., com sede em Lisboa, na
Avenida da Liberdade, 195, com o capital social de nove milhões de contos, re-
gistado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº. 176 de 31 de
Julho de 1980, declarar a V.Exªs., que, em substituição da importância de Escu-
dos 81.113\$00 (Oitenta e Um Mil Cento e Treze Escudos)

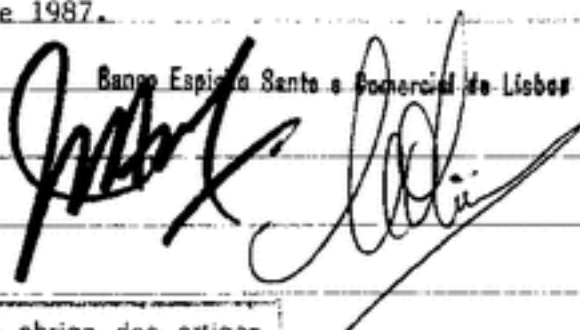
representativa do depósito de garantia de 5% sobre o valor da citada
empreitada, por esta declaração oferecemos todas as garantias ban-
cárias inerentes ao mesmo depósito, como se ele tivesse sido feito pelo referi-
do adjudicatário, responsabilizando-nos pela realização do mesmo, por parte des-
te, se, por falta de cumprimento do contrato, este incorrer em tal obrigação.

É, pois, de até Escudos 81.113\$00 (Oitenta e Um Mil Cento e Treze Escudos).

o valor da presente garantia.

Lisboa, 13 de Novembro de 1987.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa



Imposto de selo devido ao abrigo dos artigos 94 e 92 da tabela: 243.00 (Duzentos e Quarenta e Três Escudos)

• 180.00 (cento e oitenta Escudos) respectivamente.

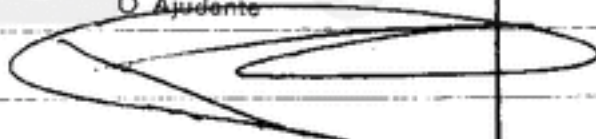
Imposto pago por mais de uma conforme disposto no art. 23 do Regulamento de 21 de Janeiro de 1987

Reconheço as assinaturas de
MANUEL ANTÓNIO PIRES LAPA
CARLOS ANTÓNIO DE OLIVEIRA

e certifico que os signatários são Procuradores em exercício do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa e com poderes para o acto. (cartão de pessoas colectiva n.º 500852367, Val. 7.º 109 88)

17.º Cartório Notarial de Lisboa. 13/11/87

Conta N.º 21 Esc. 58 s -
O Ajudante





CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

N.º

Pagável no Balcão

(a) 81.113,00 €

Juros S

Total S

Precatório-cheque expedido pela Universidade de Góvora

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Comportel - Companhia Portuguesa de Reservas, S.A.R.L.a quantia de (a) oitenta e um mil cento e trze eurosa sair do depósito n.º 215264 efectuado no Balcão de Góvora (b).e relativo ao processo de Universidade de Góvora - Faculdade de Engenharia - Edifício de nomeação de Pórculos - Instalação de 6 ascensores - Trabalho e mais - 12 Tomos Adicional (aluguer e garantia).

(c) Não é devido imposto ao Estado

Góvora

de

de 19

SELO BRANCO

Binar
25/09/82

(d)

Assinatura(s)

O Reitor

Capital + juros (extenso)

Distrito de

Pague-se: / / 19

O

VISTO

58225 - Dígitos, prescrições e recibos diversos - DDP

Transf.: S

Bases: S

Reembolsos: S

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

RECIBO

Receb _____ a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):

Discriminação de papéis de crédito, números e semestres de juros ou de números de depósitos, datas e importâncias:

Reshecimento de depósito obrigatório n.º 215264 de 26 de Outubro de 1987 da Gc. 41.075,10
1 400,00

OBSERVAÇÕES:

- (a) - Numerário ou valor nominal de papéis de crédito.
- (b) - Não podem ser incluídas contas pertencentes a Balcoés de distritos diferentes.
- (c) - Declaração exigida pelo § único do art.º 58.º do Código do Imposto de Capitais, e, quando haja isenção de selo, indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório).
- (d) - Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do Imposto do Selo, este será liquidado por estampilhas a inutilizar com esta(s) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art.º 133.º da T.G.I.S. e 12.º, § 3.º do R.I.S.).



11

Depósitos Obrigatórios

Universidade do Porto
Reitoria

ANO ECONOMICO DE 1987

Caixa de depósitos nº 17/86

Escudos 40.040,00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de quarenta mil e quarenta escudos
 _____ proveniente do desconto de 3% efectiva-
 do no documento de despesa nº 1228 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Instalação de 6 ascensores no
Edifício Parcauto da Fac. Engenharia
 adjudicada a Comportel - Comp. Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L.
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1987, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 6 de Outubro de 1987

O Director de Serviços Administrativos

João Funchal

6379/110



215264
26/10 Porto
27/10
P
/all

U. PORTO

ac arquivo central

~ ~ ~ ~ ~



Universidade do Porto

Reitoria

5 R

110

28

Depósitos Obrigatórios

ANO ECONÓMICO DE 1987

Cota de depósitos nº 16/D.6

Escudos 41.073.500

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de quarenta e um mil e setenta e três escudos,

 proveniente do desconto de 2% efectiva
 do no documento de despesa nº 1227 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de Instalação de 6 ascensores no
Edifício Paucanto, Fac. Engenharia
 adjudicada a Comportel - Comp. Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L.
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198 _____, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 6 de Outubro de 1987

O Director de Serviços Administrativos



6375110
[Handwritten initials]

26/10
27/10
215-264
P
[Signature]

U. PORTO

ac arquivo central

12/10/87

N.º de Caixa _____

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 228

Cap.º 50 Dia. 12 Subdto. 37 Cl. Ec. 47.00 / 198 7

Autorizada o pagamento em sessão do Conselho Administrativo de 22-10-87

VISTO.

VISTO.

O Director dos Serviços Administrativos,

O Administrador da Universidade,

O Reitor,

Nome COMPORTEL - COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL

Telefone, _____

Designação da Despesa	Importância
"UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHARIA - EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO - Instalação de 6 ascensores" - Trabalhos a mais.	
Trabalhos a mais	800 800\$00
I.V.A. - 8% s/ (800 800\$00 - 4 004\$00)	63 744\$00 ✓
	864 544\$00 ✓
DESCONTOS:	
5% para garantia	40 040\$00 /
0,5% para C.G. de Aposentações	4 004\$00
	820 500\$00
Autorizado por despacho reitoral de 1/10/87	
Escudos . . .	820 500\$00 ✓

Importa esta folha na quantia ~~de~~ líquida de oitocentos e vinte mil e quinhentos escudos, e na illiquida de oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro escudos.

RECEBI.

Porto, _____ de _____ de 198 _____

Sidde/87

N.º de Caixa _____

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 1224Cap.º 50 Dia. 12 Subdl. 37 Cl. Ec. 47.00 : 198 7

Autorizada a pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de 22-10-87

VISTO.

VISTO.

O Director dos Serviços Administrativos

O Administrador da Universidade.

O Reitor,

Nome COMPORTEL - COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL

Telefone, _____

Designação do Despesa	Importância
"UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHARIA - EDIFICIO PARCAUTO - Instalação de 6 ascensores - 1º Termo adicional	
Trabalhos realizados a mais	821 466\$00
I.V.A. - 8% s/ (821 466\$00 - 4 107\$00)	65 389\$00 ✓
	886 855\$00 ✓
Descontos:	
5% para garantia	41 073\$00 ✓
0,5% para C.G. de Aposentações	4 107\$00 ✓
	841 675\$00
Autorizado por despacho reitoral de 1/10/87	
Escudos . . .	841 675\$00 ✓

Importa esta folha na quantia ~~de~~ líquida de oitocentos e quarenta e um mil seiscientos e setenta e cinco escudos, e na illiquida de oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos.--

RECEBI.

Porto, _____ de _____ de 198 _____



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

B. B.

À firma
COMPORTEL - Companhia Portuguesa de
Elevadores, S.A.R.L.
Rua da Restauração, 305 - 1ª
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

4859

12 OUT. 1987

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Denomina-
do PARCAUTO - Instalação de 6 Ascensores - Trabalhos a mais"
"Idem, idem - 1ª Termo Adicional"

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s)
do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:

Única Situação - Trabalhos a Mais;

Única Situação - 1ª Termo Adicional.

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Denominado PARCAUTO - Instalação de 6 ascensores" - Trabalhos a mais

Única Situação

Aos catorze dias do mês de Setembro mil novecentos e oitenta e sete compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjuçada a Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores, SARL

por contrato n.º 280/82 ~~XXXXXXX~~, datado de 18 de Agosto de 1982 na importância de Esc. 8.008.000\$00 + 10% visado pelo Tribunal de Contas em 18/8/82

o Eng.º Téc. José Luís de Oliveira Coutinho e o adjudicatário representado por Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Escudos
	Trabalhos a mais	800 800\$00
	I.V.A. - 8% s/ (800 800\$00 - 4 004\$00)	63 744\$00
		864 544\$00

arquivo central

DESCONTOS:

5...% para garantia	40 040\$00	
0,5...% para C. G. de Aposentações	4 004\$00	
	\$--	
	\$--	
	\$--	
Importância líquida a receber		44 044\$00
Importa na quantia de <u>oitocentos e vinte mil e quinhentos escudos.</u>		820 500\$00

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,
José Luís de Oliveira Coutinho
O adjudicatário
Comportel
COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL

Visto
Em 130 / 1987
O Reitor

[Handwritten signature]

Rejeitar



Encargo: 886 855\$00

50.12.37.47.00

Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Denominado PARCAUTO - Instalação de 6 ascensores" - 1º Termo Adicional

Única Situação

Aos catorze dias do mês de Setembro mil novecentos e oitenta e sete compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjuçada e Comportel... Companhia Portuguesa de Elevadores, SARL pelo contrato nº280/82(ex-DGCE) visado pelo T.C. em 18/8/82 e 1º T.A. por contrato n.º 3 / P / U.P. / 87, datado de 9 de Julho de 1987 na importância de Esc. 821 466\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 2/9/87 o Eng.º Téc. José Luís de Oliveira Coutinho e o adjudicatário representado por Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Escudos
	Trabalhos realizados a mais	821 466\$00
	I.V.A - 8% s/ (821 466\$00 - 4 107\$00)	65 589\$00
		886 855\$00

DESCONTOS:

5,0% para garantia 41.073\$00
 0,5% para C. G. de Aposentações 4.107\$00

 Importância líquida a receber 45.180\$00
 Importância em quantia de oitocentos e quarenta e um mil seiscientos e setenta e cinco escudos ~~841 675\$00~~

*Notas
de
J.L.S.*

O representante da Universidade do Porto,

José Luís de Oliveira Coutinho
adjudicatário **Comportel**

Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva
COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL

Visto

Em 10 / 10 / 19 87

O Reitor

António



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

B. R.

Exmo. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

Av. Infante D. Henrique

1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

4606

22 SET. 1987

ASSUNTO: CONTRATO Nº 3 /P/U.P./ 87 de 9 / 7 /87 , registado na D. G.
do Tribunal de Contas sob o nº 71085

Junto se envia a Guia de Receita do Estado nº 17 /P, de
15 / Set/ 87 , no valor de esc.: 804 \$00, correspondente aos emolumentos
devidos pelo "visto" no contrato em epígrafe, relativo a:

"Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Denominado
PARCAUTO - Instalação de 6 Ascensores - Trabalhos a Mais - 1º Termo Adicional"

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.

Pessoa Colectiva N.º 500069824, matriculada na Coss.
do Reg. Com. de Statra sob o N.º 787 do livro C-3, fls 21
com o Capital Social de 423 mil contos

λ

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

APARTADO 211

4003 PORTO CODEX

S/ Referência

N/ Referência

Data

Porto, 87.09.16

Assunto: UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE ENGENHARIA-EDIFICIO PARCAUTO
INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES- 1º TERMO ADICIONAL

Exm^{os} Senhores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e dando satisfação ao solicitado
no V/ ofício 4542 de 15 corrente (Proc.43), anexamos 2 exemplares com
provativos do pagamento dos emolumentos devidos com o adicional refe
rido.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com estima e consideração,

De V.Ex^{as}

Atentamente,

Manuela David

Manuela David



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) DIRECCÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO

Ano económico de 1987

Guia n.º 17/P

Cofre

Esc. 804\$00

Receita do Estado

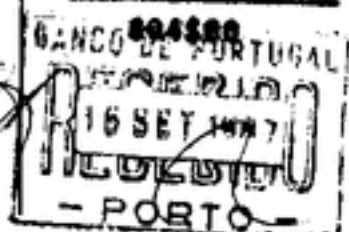
Vai a Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores, SARL, pessoa colectiva n.º 600008452, com sede na Rua da Restauração, 305 - 1.º 4000 Porto

entregar (c) ~~XXXXXXXXXXXX~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de oitocentos e quatro escudos.

proveniente (d) Emolumentos devidos pelo contr. "Universidade Porto-Fac. Eng. Edif. denominado Parcaute-Inst. 6 ascensores-Trab. a mais-1.º Termo Adic. nos termos do art.º 5.º da Tab. Anexa ao D.L. 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do D.L. que deverá ser escriturada como segue: 131/82 - V.I.C. 2/9/87-Proc. n.º 71085 de 30/7/87

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03	28	Impostos Indirectos Outros Emolumentos Trib. Contas	402\$00
15	03	04	Contas de Orden. Finanças Trib. Contas	402\$00



Porto em 15 de Setembro de 1987

O REITOR

[Handwritten signature]

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada	____/____/19____
---------	------------------

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Rascar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou volas de distritos, as entregas serão feitas no filial ou agências; nas sedes dos centros, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



S. H.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À
Delegação do PIDDAC
Praça do Comércio
1100 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º
4543

P.º

15 SET. 1987

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia -
Edifício denominado Parcauto - Instalação de 6 As-
censores - 1º Termo Adicional"

Para efeitos de registo, junto se envia o contrato em epígrafe, e solicita-se a brevidade possível na sua devolução, atendendo à urgência na execução do empreendimento em causa.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À
COMPORTEL - Companhia Portuguesa
de Elevadores, SARL
Rua da Restauração, 305 - 1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nessa referência

N.º

4542

13

PORTO

15 SET. 1987

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHRIA -
Edifício denominado Parcauto - Instalação de 6
Ascensores" - 1º Termo Adicional

Junto remeto a V. Ex.ªs um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe,
devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº 17/P de Esc. 804\$00
para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, deven-
do ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liqui-
dação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^o

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

3784

28 JUL. 1987

ASSUNTO Contrato n^o 3/P/UP - 1^o termo Adicional ao contrato n^o 280/82 -
-D.G.C.E., relativo à empreitada:

"Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício de-
nominado Parcauto - Instalação de 6 Ascensores"

Para efeitos de "Visto" junto envio a V. Ex^o. o contrato designado em
epígrafe, para o qual se solicita a melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

/ O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

1217

Proc. 1596/F

Liv. 1

Div. N/45



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
DELEGAÇÃO DO FIDDAC

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em 28/9/87	
Registo n.º 71,2d.º 38 Fls./56	
Proc.º 56.º A/87	
Repartição de Pessoal	<input checked="" type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e At.	<input type="checkbox"/>

Exm.º Senhor
Reitor da Universidade do Porto

Com referência ao (s) ofício (s) n.º. (s) 4543, de 15 de
Setembro corrente

tenho a honra de devolver a V. Ex.º. o original do (s) contrato (s)
em causa a que coube nesta Delegação o (s) seguintes (s) número (s)
de registo: 751/87

Com os melhores cumprimentos.

14.ª Delegação - FIDDAC - da Direcção-Geral de Contabilidade
Pública, em 23 SET 87

O DIRECTOR.

ME/MA.

Registado na 14.ª Delegação
da D. G. C. P. - PIDDAC
Sob o n.º 75/82

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signatures and initials:
Jorge Rocha Pereira
Alberto Manuel Sampaio Castro Amarel
Ribeiro
Dantas
M. P. M.

Contrato nº 3/P/U.P.-1º Termo Adicional ao Contrato nº
280/82 - D.G.C.E., celebrado com a firma COMPORTEL -
Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., em
30/7/82, visado pelo Tribunal de Contas em 18/8/82,
relativo à empreitada "Universidade do Porto - Faculdade
de Engenharia - Edifício Denominado Parcauto -
Instalação de 6 Ascensores", no valor de 8 808 800\$00
(incluindo a quantia de 800 800\$00 para trabalhos e
mais imprevistos) que com a quantia de 821 466\$00
(oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e
seis escudos), valor deste 1º Termo Adicional, perfaz o
total de Esc. 9 630 266\$00 (nove milhões seiscentos e e
trinta mil duzentos e sessenta e seis escudos, com
exclusão do I.V.A.-----

-----Aos nove dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do
Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim,
Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado
por despacho ministerial de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis, como
PRIMEIRO OUTORGANTE, e em representação da Universidade do Porto, o Professor Doutor
Alberto Manuel Sampaio Castro Amarel, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no
nº1 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a
firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., com sede na Rua da

Restauração, 305 - 1ª - 4000 PORTO, pessoa colectiva nº 500069824 que neste acto se faz representar por Serefim dos Anjos Ribeiro e Silva, casado, residente na Rua dos Navegantes, 225 - 2ª Esqª., 4000 Porto, portador do Bilhete de Identidade nº 2774510, do Arquivo de Identificação de Lisboa, emitido em 23/7/79 e válido até 23/1/90, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se levra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 12/6/87, do Presidente do Conselho Administrativo da Universidade do Porto que autorizou a celebração deste termo adicional, devido à necessidade de execução de trabalhos e mais, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 15 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigou-se a cumprir as mesmas condições expressas no Coderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional é de Esc. 886 855\$00 (oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos), que inclui o I. V. A. à taxa legal de 8% (já deduzido 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações) o qual será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuída à Universidade do Porto para o ano de 1987.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 41 073\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária com o nº 168411, emitida em 29/6/87 pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da quantia de Esc.

Handwritten notes:
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

4 113 728\$00, por Contribuição Industrial, respeitante ao ano de 1982 e documento comprovativo de se encontrar temporariamente isento desta contribuição pelo período que decorre de 1/1/83 a 31/12/1991. -----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo de Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pego o selo devido na importância de 3 286\$00 conforme Guia de Recolta de Estado nº2/P de 15/6/87, efectuada na Dir. Fin. do Porto - Dep. dos Serv. Distritais - 3º Serviço, em 23/6/87.-----

-----São ainda devidos emolumentos pelo Visto do Tribunal de Contas, nos termos do Artº 5º da Tabela Anexa ao Decreto-Lei nº 356/73 e nº 1 do Artº 1º do Decreto-Lei nº 131/82 que serão satisfeitos pelo segundo outorgante por meio de Guia de Recolta de Estado.-----

-----São testemunhas Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete e Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira, solteira, Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Handwritten signature

Handwritten signature

Maria Elisabeth C.B. de Jesus Ribeiro

Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira

Handwritten signature

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente ~~com 5787~~
consta do PIDDAC/87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento
Regional em 18/2/87, pelo Despacho nº 6/87.-----

071085 30 JUL 87
SECRETARIA DE ECONOMIA

Mania Elisabeth C.B. Josep Ribeiro
Hand Bourbon Fernandes, Henrique de Alencar
M. L. M. M. M. M. M.

31 AGO. 1987
RECEBIDO

A presente proposta tem cobrimento de
verba segundo a Class Econ. *Cap. 50 - Div. 12, Subcl. 37*
O encargo foi anotado. *Cl. Ec. 4700*

2817187
O CHEFE DA REPARTIÇÃO
[Signature]

SERVICO DO VISTO
EMOLVIDO - DIVIDOS
(Art. 5.º da Lei n.º 100/80 e n.º 1 do art. 1.º do Dec. Lei
35675 e n.º 1 do art. 1.º do Dec. Lei
13150)

— PARA O ESTADO. 402500
— PARA O COFRE
DO T. DE CONTAS. 402500
TOTAL 805000

[Signature]



S. R.
TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL

Contadoria-Geral do Visto

-3SET87 19455

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em 4/9/87	
Registo N.º 923 L.º de 15/4/87	
Proc.º 43 L.º A/87	
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e Pat.	<input checked="" type="checkbox"/>

Ex.º Senhor

Reitor da Universidade
do Porto
4000 Porto

ASSESSORIA DE PLANEAMENTO

Devidamente ^{visados,} ~~anotados,~~ remeto a V. Exa. os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números abaixo indicados:

71075

ASSESSORIA DE PLANEAMENTO

arquivo central

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

1.º Termo Adicional
ao contrato 280/82-DGCE

U. PORTO

ac arquivo
central

S.  R.
TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL

UNIVERSIDADE DO PORTO
Departamento dos Serviços Administrativos
Processo nº 2917/87
Subprocesso nº 127 L.O.D.S. nº 35
Item nº 43 L.O.A. 87
Assunto: Pessoal <input type="checkbox"/>
Assunto: Adm. Fin. e Pat. <input checked="" type="checkbox"/>

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Av. Infante D. Henrique 1194 Lisboa Codex
		39. C.G.V.	
ASSUNTO: processos	68718 e 68719/87		

ENC. 9828

Para completo estudo e ulterior apreciação, tenho a honra de devolver os adjuntos processos a fim de V. Ex^a. se dignar promover que se indique no texto dos contratos o valor da garantia oferecida à sua execução correspondente a 5% do total da adjudicação.

Mais se torna necessário que se preste informação sobre cumprimento de verba, nos termos do artigo 89. do Decreto-Lei nº. 146-C/80, de 22 de Maio.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Director-Geral

LC/ML



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signatures and notes:
V. Am - l
A. Ribeiro
R. Am - l
M. M. M.

Contrato nº 3/P/U.P.-1º Termo Adicional ao Contrato nº 280/82 - D.G.C.E., celebrado com a firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., em 30/7/82, visado pelo Tribunal de Contas em 18/8/82, relativo à empreitada "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Denominado Parcauto - Instalação de 6 Ascensores", no valor de 8 808 800\$00 (incluindo a quantia de 800 800\$00 para trabalhos a mais imprevistos) que com a quantia de 821 466\$00 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e seis escudos), valor deste 1º Termo Adicional, perfaz o total de Esc. 9 630 266\$00 (nove milhões seiscentos e trinta mil duzentos e sessenta e seis escudos, com exclusão do I.V.A.-----

-----Aos nove dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado por despacho ministerial de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis, como PRIMEIRO OUTORGANTE, e em representação da Universidade do Porto, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº1 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., com sede na Rua da

Restauração, 305 - 1ª - 4000 PORTO, pessoa colectiva nº 500069824 que neste acto se faz representar por Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva, casado, residente na Rua dos Navegantes, 225 - 2ª Esqª., 4000 Porto, portador do Bilhete de Identidade nº 2774510, do Arquivo de Identificação de Lisboa, emitido em 23/7/79 e válido até 23/1/90, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 12/6/87, do Presidente do Conselho Administrativo da Universidade do Porto que autorizou a celebração deste termo adicional, devido à necessidade de execução de trabalhos a mais, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 15 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos de empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional é de Esc. 886 855\$00 (oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos), que inclui o I. V. A. à taxa legal de 8% (já deduzido 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações) o qual será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuída à Universidade do Porto para o ano de 1987.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 41 073\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária com o nº 168411, emitida em 29/6/87 pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da quantia de Esc.

Handwritten notes:
Honor
Luis
Melibario
Pacheco
(Signature)

4 113 728\$00, por Contribuição Industrial, respeitante ao ano de 1982 e documento comprovativo de se encontrar temporariamente isento desta contribuição pelo período que decorre de 1/1/83 a 31/12/1991. -----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 3 286\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº2/P de 15/6/87, efectuada na Dir. Fin. do Porto - Dep. dos Serv. Distritais - 3ª Serviço, em 23/6/87.-----

-----São ainda devidos emolumentos pelo Visto do Tribunal de Contas, nos termos do Artº 5º da Tabela Anexa ao Decreto-Lei nº 356/73 e nº 1 do Artº 1º do Decreto-Lei nº 131/82 que serão satisfeitos pelo segundo outorgante por meio de Guia de Receita de Estado.-----

-----São testemunhas Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete e Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira, solteira, Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Assinatura p. s.c. formal

Assinatura do Amigo Ribeiro e Filho

Maria Elisabeth C.B. de Jesus Ribeiro

Paes António Ferreira Fleming de Oliveira

(Signature)

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato,
consta do PIDDAC/87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento
Regional em 18/2/87, pelo Despacho nº 6/87.-----

M. L. M. S. C. F. M. S.

António da Silva Ribeiro e Lda
Maria Elisabeth C.B. Josep Ribeiro
Hand. Roberto Feres. Ramiro de Oliveira
M. L. M. S. C. F. M. S.

U. PORTO



arquivo
central

UNIVERSIDADE DO PORTO.
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO
INSTALAÇÃO DE SEIS ASCENSORES
TRABALHOS A MAIS
MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Carlo
12/9/87
M. E. Ribeiro
Carlo

U. M.

Refere-se a presente memória a trabalhos cuja execução não estava prevista no projecto inicialmente elaborado. Os trabalhos são na sua totalidade originados pela paralização da obra, tendo sido verificada a necessidade da substituição de elementos onde existiam inícios de processo de corrosão, por razões de segurança, caso de cabos, por exemplo, ou corrosão avançada caso de algumas portas de patamar. As máquinas de tracção serão objecto de limpeza, lubrificação, pintura, etc., bem como guias, arcadas, pára-quedas e elementos de suspensão. As portas de patamar sofrerão na sua totalidade tratamentos de limpeza e anti-corrosivos ou, no caso de não haver possibilidade de recuperação, serão como já disse, substituídas.

Segundo orçamento elaborado para o efeito, importam os referidos trabalhos na quantia de 1 622 266\$00.

Porto, 11 de Maio de 1987

O ENGENHEIRO TÉCNICO

Jose Luis de Oliveira Coutinho

(José Luís de Oliveira Coutinho)

Handwritten notes:
 1999
 Ribeirão
 Paulo

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
UNIVERSIDADE DO PORTO -				
-FACULDADE DE ENGENHARIA - (EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO)				
<u>INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES</u>				
<u>TRABALHOS A MAIS</u>				
<u>ASCENSORES NºS 1 E 2 (ZONA DA RUA DOS BRAGAS)</u>				
ARTº 1º - Fornecimento e montagem de maxila de travão		1	4 430\$	4 430\$
ARTº 2º - Idem, idem de contrapesos de ferro fundido		10	3 600\$	36 000\$
ARTº 3º - Desmontagem e montagem das portas incluindo decapagem, tratamento anti-corrosão e pintura		1	96 775\$	96 775\$
ARTº 4º - Limpeza e pintura de guias, arcadas, pára-quedas e máquinas de tracção		1	151 200\$	151 200\$
<u>ASCENSORES Nºs 3 e 4 (zona intermédia)</u>				
ARTº 5º - Fornecimento e montagem de cabos do regulador de velocidade		2	10 450\$	20 900\$
ARTº 6º - Fornecimento e montagem de caixas para indicador do sentido de marcha		6	3 390\$	20 340\$
ARTº 7º - Idem, idem de portas de patamar		2	44 800\$	89 600\$
ARTº 8º - Idem, idem de maxilas de travão		1	4 430\$	4 430\$
ARTº 9º - Idem, idem de cabos de suspensão		4	13 485\$	53 942\$

arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ARTº 10º - Idem, idem de tirantes de suspensão		4	2 639\$5	10 558\$
ARTº 11º - Desmontagem e montagem das portas incluindo decapagem, tratamento anti-corrosão e pintura		1	77 420\$	77 420\$
ARTº 12º - Limpeza e pintura de guias, arcadas, pára-quedas e máquinas de tracção		1	311 360\$	311 360\$
ASCENSORES Nºs 5 e 6 (zona de Coronel Pacheco)				
ARTº 13º - Fornecimento e montagem de cabos para regulador de velocidade		2	15 474\$	30 948\$
ARTº 14º - Idem, idem de cabos de suspensão		2	15 943\$5	31 887\$
ARTº 15º - Fornecimento e montagem de portas de patamar		1	37 870\$	37 870\$
ARTº 16º - Idem, idem de caixa para botoneira de chamada		1	2 570\$	2 570\$
ARTº 17º - Idem, idem de caixa para indicador do sentido de mancha		2	3 390\$	6 780\$
ARTº 18º - Desmontagem e montagem das portas incluindo decapagem, tratamento anti-corrosão e pintura		1	261 646\$	261 646\$

Handwritten notes:
 20/10/84
 A. E. Ribeiro
 K. A. B. B.
 W. M. M.

*Art. 2º
PPE de base
R. de L. P.*

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ARTº 19º - Limpeza e pintura de guias arcadas, pára-quedas e máquinas de tracção		1	373 610\$	373 610\$ <hr/> 1 622 266\$

O ENGENHEIRO TÉCNICO

José Luís de Oliveira Coutinho

(José Luís de Oliveira Coutinho)

Porto, 11 de Maio de 1987

U. PORTO

arquivo central

S. R.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 280 / 82

Data 30 / 7 / 82

Visado pelo Tribunal de Contas
em 28 / 8 / 82

Importância 8 000 000 \$ 00
+ 800 800 \$ 00

Registado na 8.ª Repartição sob
o n.º 1125 / 82

Designação: Edifício denominado Parcanto - Instalação de 6
ascensores da Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia

Adjudicatário COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores,
S.A.R.L.

Processo n.º _____

Foi pago o imposto de
por meio de guia ao abrigo do
despacho do S. Estado do Orça-
mento de 9-9-980.

Ministério da Habitação e Obras Públicas
Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 280 /82 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º _____
para a execução do " Edifício denominado Parcauto - Instalação de 6
ascensores da Universidade do Porto - Faculdade do Porto - Faculda-
de de Engenharia".

adjudicada a COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L.

pela quantia de 8.008.000\$00, que com a importância de 800.800\$00
para trabalhos a mais e imprevistos, perfaz o total de esc:
8 808 800\$00 .-

Aos trinta dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta
e dois, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção - Geral das
das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rai-
nha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção .-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/7
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nov
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação d
Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Rogério Leão de Almeida,-

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do menciona:

/IS

diploma, no despacho de vinte ~~XXXXXX~~ de Maio de mil novecentos e oitenta e dois que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., com sede em Mem-Martins - Sintra, e com Delegação no Porto, na Rua da Restauração, n.º 305 - 1.º Dt.º, que neste acto se fez representar pelo Sr. Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva, casado, com residência na Rua dos Navegantes, 225, 2.º., Esq.º., no Porto, possuidor do Bilhete de Identidade 2774510, de 23.7.79, passado pelo Arquivo de Lisboa,

.....
pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso Público realizado no dia doze de Março de mil novecentos e oitenta e dois de harmonia com o despacho de vinte de Maio de mil novecentos e oitenta e dois de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas.-

.....
O presente contrato compreende as condições seguintes:

● ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 270 dias, contados a partir da mesma data.

Foi pago o imposto de selo
por meio de guia ao abrigo do
despacho do S. Estado do Orça-
mento de 9-9-980.

Seles
350

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 8 808 800\$00 o qual será custeado até à importância de 1 808 800\$00 pela dotação inscrita no Capº 50º, Sector 02, Divisão 06, Código Económico 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano 1982, e os restantes 7 000 000\$00, ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no ano 1983. — No encargo total deste contrato está incluída a quantia de 800 800\$00 para trabalhos a mais e imprevistos .-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na
quantia de 400 440\$00 correspondente a 3% do valor da adjudicação efectuado por
garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Português do
Atlântico, S.A.R.L., filial de Lisboa, a qual serve para garantir o integram
cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou ~~documentos~~ certificado passado pela Reparti-
ção de Finanças de Sintra (Mem Martins) de 16.2.82, em como não foi liquidada a
Contribuição Industrial, do Grupo A, por não ter sido fixado o respectivo rendimento
referente ao ano de 1980.-

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco
linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ^{quarenta} ~~três~~ escudos, que pelos outorgantes
rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 26 426\$00, conforme guia R.E. nº
135 de 28.5.82, efectuada na Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra, Mem Mar-
tins, em 9.6.82 e guia nº.120/82 de 15.7, para pagamento do papel selado.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos
nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas
pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Angelo, casada,

segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactiló-
grafo de 1.ª classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral os quais com as
partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que
o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta. —

Luiz de Almeida
Serafim dos Anjos Ribeiro de Sá
Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá
Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá
Maria Hortense Mendonça Santos Abrantes

Em tempo se declara, que no impedimento legal do oficial público
assina o presente contrato o 1.º oficial Maria Hortense Mendonça
Santos Abrantes.

Maria Hortense Mendonça Santos Abrantes

arquivo
central

TRIBUNAL DE CONTAS
URUGUAY

63486 16. AGO. 82

SECRETARÍA - SERAL

TRIBUNAL DE CONTAS

Visto
1980.82

U. PORTO

archivo central

Handwritten signature and initials

SPM 12104 14	456011
121471201011	
A despeza de que se da e presenta documento two cabimado	
no Cap. 30 Art. 01 N.º 06 N.º 12.000	
Orçamento em vigor, por Esc. 1.208.3008.00	
12/5/1982	Confirma,
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

SUMICO DO VISTO

31412H00

DO ORÇAMENTO 21141H00
TOTAL 52253H00



u. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo

de 12/6/82
O Presidente

[Signature]
(Alberto M. S. C. Amorim)

Proposta N.º 5-IP / U.P.

Porto, 27 MAI 1982

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHARIA - EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO - INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES" - TRABALHOS A MAIS - 1º TERMO ADICIONAL

- Cap.º 50

Orç. 12 - 37 c. 47 - 00 (10% contrato) 800 000\$00

Adicional a celebrar 821 466\$00

1 622 266\$00

I.V.A. 8% 129 133\$00

Encargo 1 751 399\$00

A empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., pelo contrato nº 280/82, de 30/07/82, da ex-Direcção Geral das Construções Escolares, prevê para trabalhos a mais, e imprevistos a quantia de Esc. 800 800\$00.

Verifica-se, contudo, tornar-se necessário executar

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

.../...

trabalhos a mais, conforme estudo anexo que atingem o valor de Esc. 1 622 266\$00, para o que se solicita a aprovação de V. Ex^ã.

Na persuasão de que o referido estudo mereça aprovação, tem-se a honra de sugerir a V. Ex^ã a celebração de um termo adicional ao contrato inicial, no valor de Escudos 821 466\$00 (1 622 266\$00 - 800 800\$00), nos termos do estipulado no nº 4 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Junta-se a proposta do adjudicatário, que se propõe realizar os trabalhos no prazo de 15 dias.

Mais se solicita a V. Ex^ã a aprovação de anexa minuta de contrato, a qual mereceu concordância da firma adjudicatária.

O TÉCNICO

Galantina Castro

(Galantina Castro)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto



Universidade do Porto
Reitoria

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 21/6/82

O Presidente

S. R.

(Alberto M. S. C. Amaral)

Minuta do 1º Termo Adicional ao Contrato nº 280/82 -
D.G.C.E., celebrado com a firma COMPORTEL - Companhia
Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., em 30/7/82, visado
pelo Tribunal de Contas em 18/8/82, relativo à
empreitada "Universidade do Porto - Faculdade de
Engenharia - Edifício Denominado Parceuto - Instalação
de 6 Ascensores", no valor de 8 808 800\$00 (incluindo
a quantia de 800 800\$00 para trabalhos e mais
imprevistos) que com a quantia de 821 466\$00
(oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e
seis escudos), valor deste 1º Termo Adicional, perfaz o
total de Esc. 9 630 266\$00 (nove milhões seiscentos e e
trinta mil duzentos e sessenta e seis escudos) com
exclusão do I.V.A.-----

-----Aos..... dias do mês de de,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram
perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial
público, designado por despacho ministerial de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e
oitenta e seis, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da U.P.P Professor Doutor
Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no
nº1 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a
firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., com sede na Rua da
Restauração, 305 - 1º - 4000 PORTO, pessoa colectiva nº 500069824 que neste acto se faz
representar por

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho..... que autorizou a celebração deste termo adicional, devido à necessidade de execução de trabalhos a mais, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 15 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional é de Esc. 886 855\$00 (oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos), que inclui o I. V. A. à taxa legal de 8% (já deduzido 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações) o qual será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuída à Universidade do Porto para o ano de 1987.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 41 073\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da quantia de da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de

quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de conforme Guia de Receita de Estado nº..... de/...../..... efectuada na

-----São ainda devidos emolumentos pelo Visto do Tribunal de Contas, nos termos do Artº 5º da Tabela Anexa ao Decreto-Lei nº 356/73 e nº 1 do Artº 1º do Decreto-Lei nº 131/82 que serão satisfeitos pelo segundo outorgante por meio de Guia de Receita de Estado.-----

-----São testemunhas.....e.....

..... ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO

central

P R O P O S T A

COMPORTEL-COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A., com sede em Mem-Martins-Sintra e delegação no Porto, à Rua da Restauração nº 305-1º Dtº, titular do alvará nº 4329 da 5ª Subcategoria "Ascensores" e VI Categoria "Instalações Eléctricas e Mecânicas", adjudicatária da empreitada de: Universidade de Porto-Faculdade de Engenharia- Edifício denominado PARCAUTO- "Instalação de 6 ascensores", pelo contrato nº 290/82, de 30.7.82, celebrado com a ex-Direcção Geral das Construções Escolares, obriga-se a executar, em adicional a este contrato, trabalhos a mais no valor de Esc..... 821.466\$00 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 15 dias.

Porto, 20 de Maio de 1987

Comportel

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.

Director da Delegação de Porto

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Garantia n/nº. 168411

Por conta de COMPORTEL-COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL, -----

----- com domicilio em Lisboa -----

adjudicatário da empreitada de "Fornecimento e Montagem de Ascensor na Faculdade
de Engenharia-Edifício Parcauto - Porto" -----

vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, E.P., com sede em Lisboa, na
Avenida da Liberdade, 195, com o capital social de nove milhões de contos, re-
gistado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº. 176 de 31 de
Julho de 1980, declarar a V.Exas., que, em substituição da importância de Escu-
dos 41.073\$00 (quarenta e um mil e setenta e tres escudos) -----

representativa do depósito definitivo de 5% sobre o valor da citada em-
preitada -----, por esta declaração oferecemos todas as garantias bancá-
rias inerentes ao mesmo depósito, como se ele tivesse sido feito pelo referido
adjudicatário, responsabilizando-nos pela realização do mesmo, por parte deste,
se, por falta de cumprimento do contrato, este incorrer em tal obrigação.

É, pois, de até Escudos 41.073\$00 (quarenta e um mil e setenta e tres escudos)

o valor da presente garantia.

DECLARAÇÃO

----- COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, SA, com sede em Mem-Martins Sintra, para os devidos efeitos declara que as remunerações pagas aos seus trabalhadores são estipuladas pelo CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO VERTICAL para os fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico, actualmente em vigor.

U. PORTO
Porto, 1987. Junho.30

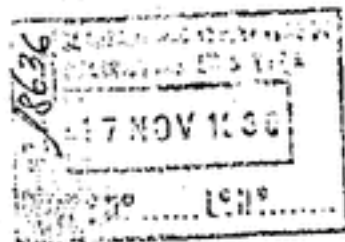
arquivo central
ComporTel

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.

Director da Delegação do Porto

Antonio Augusto

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



DESPACHO
Faz-se que...
N.º...
10 CHEFE DA SECÇÃO

Exmo. Senhor

CHEFE DA 2ª. REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE

SINTRA

COMPORTEL - COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL, Contribuinte nº. 500069824, com sede em S. Carlos, Mem Martins, vem pela presente requerer se digne mandar passar certidão comprovativa de que se encontra temporariamente isenta de contribuição industrial, com início e respectivo término, para efeitos de apresentação em concursos.

Mem Martins, 18 de Novembro de 1986

Pede Deferimento

- - - - - CERTIDÃO - - - - -

- - - - - Fernando Alves das Neves, liquidador tributário principal, do Quadro de Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças de Mem Martins. - - - - -

- - - - - Certifico, em cumprimento do despacho exarado no requerimento que antecede e para satisfação da requerente, depois de ter compulsado os vários elementos existentes nesta Repartição, verifiquei que a firma "COMPORTEL - COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL", com sede em São Carlos - Mem Martins, colectada em contribuição industrial, pelo sistema do Grupo A, se encontra temporáriamen-

te isenta de contribuição industrial, pelo período de "um de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e um".

- - - - - Por ser verdade e sem coisa que dúvida faça, no caso dela aos citados elementos me reporto, passei a presente certidão que dato, assino e autentico com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças de Nem Martins, aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

- - - - - O Funcionário

Fernando

CONTA N.º 1955
 Busca 60\$00
 Certidão 100\$00
 Prédios 5-
 Rasa 40\$00
 ...fotocópias 5-
 Selo Verba ... 110\$00
 5-
 TOTAL 210\$00

Ans: Trezentos e dez reais

19/11/1956
 Chefe da Repartição

arquivo central

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE SINTRA

Certifico que a presente certidão de ...
 ...
 ...

Sintre, *19 de Novembro*
 de mil novecentos e oitenta e seis

Repartição

CONTA:
 Art.º *173-1000*
 Art.º
 Art.º
 Emolumentos *1500*
 Selo de papel *600*
 Selo de acto *400*
 Art.º 25.º
 Art.º 32.º
 TOTAL *2500*
 Selo: *Arquivo Central*
 Registrada sob o nº *4114*

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Grupo A
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA
CONHECIMENTO PRINCIPAL

Ano a que respeita a contribuição: 1982

Conhecimento n.º 52

Município de Uster

Rendimento colectável 55.349.653

Concelho de Alameda São Paulo

Boairro

Deve Comptel - Companhia Paripute, Lda com sede estabelecimento principal ou domicilio em São Paulo - Uster proveniente da contribuição industrial e adicional em que foi colectado, a quantia de duas mil e trezentos e setenta e oito mil

Cobrança em ^{Novembro} Janeiro do ano seguinte àquele a que a contribuição respeita

ÚNICA PRESTAÇÃO

Total	2.802.878,90
Juros de mora	1.152.629,50
Taxa de 3% (artigo 31.º do Código P. C. I.)	84,00
Selos e custas	132.228,00
Soma	<u>4.113.720,40</u>

Pegou em 4 de de 1985 de 1985

O Chefe da Repartição de Finanças,

O Tesoureiro da Fazenda Pública,

DEVE CONSERVAR ESTE DOCUMENTO DURANTE 5 ANOS, PARA EFEITOS LEGAIS

U. PORTO

arquivo central

quatro

CONFERI FOTOCOPIA
Sintra 22/10/1952

CONFERI FOTOCOPIA
Sintra 10/11/1952



[Handwritten signature]

NOTARIADO PORTUGUES
1.º CARTORIO NOTARIAL DE SINTRA

Certifico que a presente fotocópia de uma
folhas está conforme o original que devolvi ao apre-
sentante.

Sintra quatro de Julho
de mil novecentos e o
seguinte.

[Handwritten signature]

CONTA:	
Art.º 17-3.º	10.000
Art.º	5
Art.º	5
Emolumentos	100.000
Selo do papel	6.000
Selo do acto	4.000
Art.º 25.º	5
Art.º 32.º	5
TOTAL	215.000
380 : <u>duzentos e</u> <u>cinquenta e seis</u> registrado sob o n.º <u>2220</u>	

[Handwritten mark]

CONDIÇÕES PARTICULARES

N.º da apólice	Agência	Vencimento	Duração	Pagamento	Salários		
14/575102	021695 - Sede	1 Janeiro	A	Y	82 322 000\$00		
Exmo.Sr. COMFORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L.							
Classe 03 03 10							
Domicílio Rua Martins Codex 2726 SINTRA							
Cobrança							
Prémio / Pt. Prov.	Prémio e Encargos	Apólice	FUNDAP	Selo	Total	Prazo do recibo	N.º do recibo
1 975 700\$00	2 420 224\$50	500\$00	101 510\$00	104 072\$00	2 705 306\$00	1.5.85/30.9.85	820179
2 963 500\$00	ADICIONAIS	LEGAIS				Recibos seguintes	

A EUROPEIA assume para com o Segurado, com base na minuta por este apresentada, a qual é parte integrante do presente contrato, a responsabilidade por todos os encargos legais em espécie e em dinheiro, respeitantes a acidentes de trabalho abrangidos por esta Apólice, sucedidos ao pessoal abaixo indicado.

Natureza dos trabalhos seguros	Fabricação, Reparação e Assistência a Elevadores
Local onde se executam os trabalhos	Qualquer local em serviço
Duração do contrato	12 ANOS E SEQUENTES
Início	01 de Agosto de 1985
Terminação	Em caso de denúncia nos devidos termos
Forma de liquidação do prémio	TRIMESTRALMENTE

DISCRIMINAÇÃO DO PESSOAL SEGURO

O presente contrato de seguro, estabelecido na modalidade "PRÉMIO VARIÁVEL", dará cobertura ao pessoal que constar nas Folhas de Férias e respetor mensalmente à EUROPEIA pelos Segurados, nos termos do nº 4 da Cláusula 5ª das Condições Gerais da Apólice.

A taxa aplicada ao risco seguro é de 3,60%.

0-0-0-0-0-0-0-0-0-0

CLÁUSULAS ESPECIAIS CUJAS DISPOSIÇÕES SE APLICAM AO PRESENTE CONTRATO N.º

1, 14, 15, 16 e 17

A presente apólice foi acelle pelo Segurado.

O Segurado:

LISBOA, 10 de Setembro de 19 85

COMPANHIA EUROPEIA DE SEGUROS

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA

Direcção de Serviços Financeiros

CERTIDÃO

MÁRIO ALBERTO FERREIRA DA SILVA

Chefe de Secção (cargo que desempenha) certifica, para efeitos do n.º 1 do art.º 17.º e n.ºs 1 e 2 do Art.º 19.º do Dec.-Lei n.º 103/80, de 9 de Maio, e Art.º 2.º do Dec.Lei n.º 60/84 de 23 de Fevereiro, que (1) Compartilh. Comp. Part. E. Luandeiros S.A.R.L. inscrito neste Centro com o n.º 411.152/ com sede em S. Carlos - Mem Martins, tendo a situação contributiva perante esta instituição, referida no(s) número(s) seguinte(s) um (2)

Um - regularizada. (3)

Dois - deve a importância de \$ (4) (.....)

A presente certidão é válida pelo prazo de quatro meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Art.º dos Decretos-Lei já mencionados, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Lisboa, Direcção de Serviços Financeiros, aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e sete.

(assinatura sob selo branco)

(1) Nome ou firma da entidade contribuinte.

(2) O número ou números correspondentes à situação do contribuinte devem ser indicados por extenso.

(3) A dívida de existente \$ está a ser paga em prestações.

(4) De contribuições constantes em conta corrente e juros de mora a calcular.

ATENÇÃO:

As importâncias retidas ao abrigo do Dec.-Lei supramencionado destinam-se à regularização da dívida de contribuições e/ou juros de mora do mês/meses que deverão ser referidos na respectiva guia de depósito conforme instrução a dar pelo contribuinte.

Os juros de mora são calculados às taxas de 2% por cada mês ou fracção até Julho/82, de 3% de Agosto/82 a Janeiro/84 e 3% compostos sobre o total da dívida em 31/1/84 e partir de 1/2/84. Os juros são de 4% simples a partir de Agosto/82 e compostos a partir de Fevereiro/84 se houver pedido de cobrança judicial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO

Ano económico de 1927.

Guia n.º 2/P

Cofre

Esc.

3 286300

Receita do Estado

Vai COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L. pessoa colectiva n.º 600008452, com sede na Rua da Restauração, 305 - 1.º, 4000 PORTO.

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de três mil duzentos e oitenta e seis escudos.

proveniente (d) Importo de Selo pelo contrato "Universidade do Porto-Fac. Engenharia - Serviço de Desembarço, Mercado e Instalação de Elevadores - Trabalhos e Selo - alt. por Adicional cont. e art. 61.º da Tab. Geral, Imp. Selo, - alt. pelo art. 31.º al. 1.º da Lei n.º 2 - 8/85, de 28/2.

que deverá ser escriturada como segue:

Capitalo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03	02	Impostos Indirectos Outros Imposto de Selo	3 286300

DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE PORTO
DEPARTAMENTO
DOS

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
E CONTABILITÁRIOS

BANCO DE PORTO
23 JUN 1927

Porto em 15 de Junho de 19 27

Referência do processo	N.º	Lançada ____/____/19____
	L.º	
	Div.º	

0 REITOR

[Handwritten signature]

(a) Serviço central de que depende o processador.
 (b) Serviço processador.
 (c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
 (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

*Alto
de Ribeiro
Ribeiro
M. M.*

Contrato nº 3/P/U.P.-1º Termo Adicional ao Contrato nº 280/82 - D.G.C.E., celebrado com a firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., em 30/7/82, visado pelo Tribunal de Contas em 18/8/82, relativo à empreitada "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Denominado Parcauto - Instalação de 6 Ascensores", no valor de 8 808 800\$00 (incluindo a quantia de 800 800\$00 para trabalhos e mais imprevistos) que com a quantia de 821 466\$00 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e seis escudos), valor deste 1º Termo Adicional, perfaz o total de Esc. 9 630 266\$00 (nove milhões seiscentos e e trinta mil duzentos e sessenta e seis escudos, com exclusão do I.V.A.-----

-----Aos nove dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado por despacho ministerial de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis, como PRIMEIRO OUTORGANTE, e em representação da Universidade do Porto, o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amarel, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº1 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., com sede na Rua de

Restauração, 305 - 1ª - 4000 PORTO, pessoa colectiva nº 500069824 que neste acto se faz representar por Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva, casado, residente na Rua dos Navegantes, 225 - 2ª Esqª., 4000 Porto, portador do Bilhete de Identidade nº 2774510, do Arquivo de Identificação de Lisboa, emitido em 23/7/79 e válido até 23/1/90, pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se leva o presente termo adicional, em conformidade com o despacho de 12/6/87, do Presidente do Conselho Administrativo da Universidade do Porto que autorizou a celebração deste termo adicional, devido à necessidade de execução de trabalhos a mais, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 15 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional é de Esc. 886 855\$00 (oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos), que inclui o I. V. A. à taxa legal de 8% (já deduzido 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações) o qual será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto para o ano de 1987.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 41 073\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária com o nº 168411, emitida em 29/6/87 pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa.-----

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da quantia de Esc.

Handwritten notes:
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

4 113 728\$00, por Contribuição Industrial, respeitante ao ano de 1982 e documento comprovativo de se encontrar temporariamente isento desta contribuição pelo período que decorre de 1/1/83 a 31/12/1991. -----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em duas folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de 3 286\$00 conforme Guia de Receita de Estado nº2/P de 15/6/87, efectuada na Dir. Fin. do Porto - Dep. dos Serv. Distritais - 3º Serviço, em 23/6/87.-----

-----São ainda devidos emolumentos pelo Visto do Tribunal de Contas, nos termos do Artº 5º da Tabela Anexe ao Decreto-Lei nº 356/73 e nº 1 do Artº 1º do Decreto-Lei nº 131/82 que serão satisfeitos pelo segundo outorgante por meio de Guia de Receita de Estado.-----

-----São testemunhas Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casada, Tradutora-Correspondente-Intérprete e Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira, solteira, Primeiro-Oficial, ambas funcionárias desta Universidade, as quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Handwritten signature

Handwritten signature

Maria Elisabeth C.B. de Jesus Ribeiro

Maria Antónia Ferreira Fleming de Oliveira

Handwritten signature

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente 0015787
consta do PIDDAC/87, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planejamento & Desenvolvimento
Regional em 18/2/87, pelo Despacho nº 6/87.-----

SECRETARIA DE CONTAS
071085 30 JUL 87
CONTADORIA GERAL

[Handwritten signature]
Maria Elisabeth C.B. Josep Ribeiro
Rua Roubert Junior, 111, Praia de Clérus,
MURUMBAU - SP

3 1 AGO 1987
RECEBIDO

A presente proposta tem o colímetro do
verba segundo a Class. Econ. Cap. 50 - Dev. 12 Subcl. 37
O encargo foi anotado. el CC-4700

2817.157
O CHEFE DA PARTICIPÇÃO

[Handwritten signature]

SERVICO DO VISTO
EMOLPIMENTO DEVIDOS
(Art. 1.º da Lei anexa ao Dec. Lei
35573 e n.º 1 do art. 1.º do Dec. Lei
131/87)

— PARA O ESTADO. 402500
— PARA O COFRE
DO T. DE CONTAS. 402500
TOTAL 805000

[Handwritten signature]



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 12/6/82

O Presidente

[Signature]
[Alberto M. S. C. Amaral]

Proposta N.º 5 / P / U.P.

Porto, 27 MAI 1982

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHARIA - EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO - INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES" - TRABALHOS A MAIS - 1º TERMO ADICIONAL

- Cap. 50	Orç. 12 - 37 C. 4 - 47 - 00 (10% contrato)	800 000\$00
	Adicional a celebrar	<u>821 466\$00</u>
		1 622 266\$00
	I.V.A. 8%	<u>129 133\$00</u>
	Encargo	1 751 399\$00

A empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., pelo contrato nº 280/82, de 30/07/82, da ex-Direcção Geral das Construções Escolares, prevê para trabalhos a mais, e imprevistos a quantia de Esc. 800 800\$00.

Verifica-se, contudo, tornar-se necessário executar

.../...



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class. Econ. Cap. 50
D. 12. Subcl. 37 -
O encargo foi anulado. el. ce = 47.00

28/7/89
CHEFE DE DEPARTAMENTO

.../...

trabalhos a mais, conforme estudo anexo que atingem o valor de Esc. 1 622 266\$00, para o que se solicita a aprovação de V. Ex^a.

Na persuasão de que o referido estudo mereça aprovação, tem-se a honra de sugerir a V. Ex^a a celebração de um termo adicional ao contrato inicial, no valor de Escudos 821 466\$00 (1 622 266\$00 - 800 800\$00), nos termos do estipulado no nº 4 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Junta-se a proposta do adjudicatário, que se propõe realizar os trabalhos no prazo de 15 dias.

Mais se solicita a V. Ex^a a aprovação de anexa minuta de contrato, a qual mereceu concordância da firma adjudicatária.

O TÉCNICO

Galentina Castro

(Galentina Castro)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto



Universidade do Porto
Reitoria

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 12, 6, 82

O Presidente

Amarel

(Alberto M. S. C. Amarel)

S. R.

Minuta do 1º Termo Adicional ao Contrato nº 280/82 - D.B.C.E., celebrado com a firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., em 30/7/82, visado pelo Tribunal de Contas em 18/8/82, relativo à empreitada "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Denominado Parcauto - Instalação de 6 Ascensores", no valor de 8 808 800\$00 (incluindo a quantia de 800 800\$00 para trabalhos e mais imprevistos) que com a quantia de 821 466\$00 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e seis escudos), valor deste 1º Termo Adicional, perfaz o total de Esc. 9 630 266\$00 (nove milhões seiscentos e trinta mil duzentos e sessenta e seis escudos) com exclusão do I.V.A.-----

-----Aos..... dias do mês de de

nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial público, designado por despacho ministerial de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da U.P.P Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amarel, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no nº1 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., com sede na Rua da Restauração, 305 - 1º - 4000 PORTO, pessoa colectiva nº 500069824 que neste acto se faz representar por

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho..... que autorizou a celebração deste termo adicional, devido à necessidade de execução de trabalhos a mais, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 15 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigará-se a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional é de Esc. 886 855\$00 (oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos), que inclui o I. V. A. à taxa legal de 8% (já deduzido 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações) o qual será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Cap^o 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuída à Universidade do Porto para o ano de 1987.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 41 073\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....-----

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da quantia de da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de

quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção de última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de conforme Guia de Receita de Estado nº..... de/...../..... efectuada na

-----São ainda devidos emolumentos pelo Visto do Tribunal de Contas, nos termos do Artº 5º de Tabela Anexa ao Decreto-Lei nº 356/73 e nº 1 do Artº 1º do Decreto-Lei nº 131/82 que serão satisfeitos pelo segundo outorgante por meio de Guia de Receita de Estado.-----

-----São testemunhas.....e.....

..... ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO

arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO
INSTALAÇÃO DE SEIS ASCENSORES
TRABALHOS A MAIS
MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

*Art. 9º
M. Ribeiro
D. L.*

U. P.

Refere-se a presente memória a trabalhos cuja execução não estava prevista no projecto inicialmente elaborado. Os trabalhos são na sua totalidade originados pela paralização da obra, tendo sido verificada a necessidade da substituição de elementos onde existiam inícios de processo de corrosão, por razões de segurança, caso de cabos, por exemplo, ou corrosão avançada caso de algumas portas de patamar. As máquinas de tracção serão objecto de limpeza, lubrificação, pintura, etc., bem como guias, arcadas, pára-quedas e elementos de suspensão. As portas de patamar sofrerão na sua totalidade tratamentos de limpeza e anti-corrosivos ou, no caso de não haver possibilidade de recuperação, serão como já disse, substituídas.

Segundo orçamento elaborado para o efeito, importam os referidos trabalhos na quantia de 1 622 266\$00.

Porto, 11 de Maio de 1987

O ENGENHEIRO TÉCNICO

José Luís de Oliveira Coutinho

(José Luís de Oliveira Coutinho)

Ant. 99
Ribeiro
Carlos

U. Porto

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
UNIVERSIDADE DO PORTO - -FACULDADE DE ENGENHARIA - (EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO) <u>INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES</u>				
<u>TRABALHOS A MAIS</u>				
<u>ASCENSORES NºS 1 E 2 (ZONA DA RUA DOS BRAGAS)</u>				
<u>ARTº 1º</u> - Fornecimento e montagem de maxila de travão		1	4 430\$	4 430\$
<u>ARTº 2º</u> - Idem, idem de contrapesos de ferro fundido		10	3 600\$	36 000\$
<u>ARTº 3º</u> - Desmontagem e montagem das portas incluindo decapagem, tratamento anti-corrosão e pintura		1	96 775\$	96 775\$
<u>ARTº 4º</u> - Limpeza e pintura de guias, arcadas, pára-quedas e máquinas de tracção		1	151 200\$	151 200\$
<u>ASCENSORES Nºs 3 e 4 (zona intermédia)</u>				
<u>ARTº 5º</u> - Fornecimento e montagem de cabos do regulador de velocidade		2	10 450\$	20 900\$
<u>ARTº 6º</u> - Fornecimento e montagem de caixas para indicador do sentido de marcha		6	3 390\$	20 340\$
<u>ARTº 7º</u> - Idem, idem de portas de patamar		2	44 800\$	89 600\$
<u>ARTº 8º</u> - Idem, idem de maxilas de travão		1	4 430\$	4 430\$
<u>ARTº 9º</u> - Idem, idem de cabos de suspensão		4	13 485\$	53 942\$

Handwritten signature and text:
Ribeiro
Kauhn

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ARTº 10º - Idem, idem de tirantes de suspensão		4	2 639\$5	10 558\$
ARTº 11º - Desmontagem e montagem das portas incluindo decapagem, tratamento anti-corrosão e pintura		1	77 420\$	77 420\$
ARTº 12º - Limpeza e pintura de guias, arcadas, pára-quadras e máquinas de tracção		1	311 360\$	311 360\$
ASCENSORES Nºs 5 e 6 (zona de Coronel Pacheco)				
ARTº 13º - Fornecimento e montagem de cabos para regulador de velocidade		2	15 474\$	30 948\$
ARTº 14º - Idem, idem de cabos de suspensão		2	15 943\$5	31 887\$
ARTº 15º - Fornecimento e montagem de portas de patamar		1	37 870\$	37 870\$
ARTº 16º - Idem, idem de caixa para botoneira de chamada		1	2 570\$	2 570\$
ARTº 17º - Idem, idem de caixa para indicador do sentido de mancha		2	3 390\$	6 780\$
ARTº 18º - Desmontagem e montagem das portas incluindo decapagem, tratamento anti-corrosão e pintura		1	261 646\$	261 646\$

arquivo

Ant. J. F. Ribeiro
Receita

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ARTº 19º - Limpeza e pintura de guias arcadas, pára-quedas e máquinas de tracção		1	373 610\$	373 610\$
				1 622 266\$

O ENGENHEIRO TÉCNICO

José Luís de Oliveira Coutinho

(José Luís de Oliveira Coutinho)

Porto, 11 de Maio de 1987

U. PORTO

arquivo central

P R O P O S T A

COMPORTEL-COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A., com sede em Mem-Martins-Sintra e delegação no Porto, à Rua da Restauração nº 305-1ª Dtª, titular do alvará nº 4329 da 5ª Subcategoria "Ascensores" e VI Categoria "Instalações Eléctricas e Mecânicas", adjudicatária da empreitada de: Universidade de Porto-Faculdade de Engenharia- Edifício denominado PARCAUTO-"Instalação de 6 ascensores", pelo contrato nº 290/82, de 30.7.82, celebrado com a ex-Direcção Geral das Construções Escolares, obriga-se a executar, em adicional a este contrato, trabalhos e mais no valor de Esc..... 821.466\$00 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 15 dias.

Porto, 20 de Maio de 1987

Comportel

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.

Director da Delegação do Porto

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Garantia n/nº. 168411

Por conta de COMPORTEL-COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL, _____

_____ com domicilio em Lisboa _____

adjudicatário da empreitada de "Fornecimento e Montagem de Ascensor na Faculdade de Engenharia-Edifício Parcauto - Porto" _____

vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, E.P., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, 195, com o capital social de nove milhões de contos, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº. 176 de 31 de Julho de 1980, declarar a V.Exas., que, em substituição da importância de Escudos 41.073\$00 (quarenta e um mil e setenta e tres escudos) _____

representativa do depósito definitivo de 5% sobre o valor da citada empreitada _____, por esta declaração oferecemos todas as garantias bancárias inerentes ao mesmo depósito, como se ele tivesse sido feito pelo referido adjudicatário, responsabilizando-nos pela realização do mesmo, por parte deste, se, por falta de cumprimento do contrato, este incorrer em tal obrigação.

É, pois, de até Escudos 41.073\$00 (quarenta e um mil e setenta e tres escudos)

o valor da presente garantia.

Lisboa, 29 de Junho de 1987.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Imposto de selo devido ao abrigo dos artigos 34 e 92 da tabela, ESC. 423\$00 (cento e vinte e tres escudos)

Esc. 180\$00 (cento e oitenta escudos) respectivamente.

Selo pago por meio de guia conforme despacho de 23 de Maio de 1985 e 21 de Janeiro de 1987.

Reconheço as assinaturas de

ERNESTO DE OLIVEIRA FERREIRA
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

e certifico que os signatários são Procuradores em exercicio do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa e com poderes para o acto. (cartão de pessoa colectiva n.º 500852537, Val. 27 890 88).

17.º Cartório Notarial de Lisboa, 29/6/87

Conts N.º 36 Esc 525-
O Ajudante

D E C L A R A Ç Ã O

----- COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, SA, com sede em Mem-Martins Sintra, para os devidos efeitos declara que as remunerações pagas aos seus trabalhadores são estipuladas pelo CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO VERTICAL para os fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico, actualmente em vigor.

U. PORTO

Porto, 1987. Junho.30

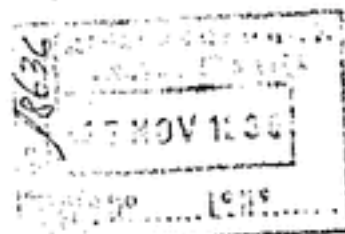
ac arquivo central

ComporTel

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.S.L

Director da Direcção do Porto

Nos termos da Lei não é permitido mencionar o número do livro deste papel ou escrever nas suas margens.



DESPACHO
18636
17 NOV 1986
1986
1986
1986
1986
1986
1986

Exmo. Senhor

CHEFE DA 2ª. REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE

SINTRA

COMPORTEL - COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL, Contribuinte nº. 500069824, com sede em S. Carlos, Mem Martins, vem pela presente requerer se digne mandar passar certidão comprovativa de que se encontra temporariamente isenta de contribuição industrial, com início e respectivo término, para efeitos de apresentação em concursos.

Mem Martins, 18 de Novembro de 1986

Pede Deferimento

----- CERTIDÃO -----
 -- Fernando Alves das Neves, liquidador tributário principal, do Quadro de Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças de Mem Martins.-----
 - - - - - Certifico, em cumprimento do despacho exarçado no requerimento que antecede e para satisfação da requerente, depois de ter compulsado os vários elementos existentes nesta Repartição, verifiquei que a firma "COMPORTEL - COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL", com sede em São Carlos - Mem Martins, colectada em contribuição industrial, pelo sistema do Grupo A, se encontra temporariamente

te isenta de contribuição industrial, pelo período de "um de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e um".

- - - - - Por ser verdade e sem coisa que dúvida faça, no caso dela aos citados elementos me reporto, passei a presente certidão que dato, assino e autentico com o selo branco em uso nesta Rep. União de Finanças de Mem Martins, aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

- - - - - O Funcionário

[Handwritten signature]

CONTA N.º 1955
 Busca 60\$00
 Certidão 100\$00
 Prédios 5-
 Rasa 40\$00
 .. fotocópias 5-
 Selo Verba ... 12\$00
 5-
 TOTAL... 180\$00
 Cando: 19/11/1956
 Chefe da Repetição

Ass: Noventa e dez centos

arquivo central

Ar.º 173-100W
 Ar.º
 Ar.º
 Emplacamento 150W
 Selo de papel 60W
 Selo de selo 40W
 Ar.º 25º
 Ar.º 32º
 TOTAL 250W
 Selo:
 Registrada sob o nº 1111

1956
 Dado: 19 de Novembro
 Ass: [Handwritten signature]

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

RELAX 201/184

Grupo A
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA
CONHECIMENTO MUNICIPAL

Ano a que respeita a contribuição: 1972

Conhecimento n.º 52

Rendimento colectável 52.349.652

Município de Uziza

Concelho de Alqueiros - Alqueiros - Bairro

Deve Companhia Portuguesa de Seguros com sede, estabelecimento principal ou domicilio em São Paulo - Vila Real proveniente da contribuição industrial e adicionais em que foi colectado, a quantia de duas milhas e setenta e sete mil e setecentos e setenta e oito galeões

UNICA PRESTACAO

Cobrança em Jan do ano seguinte àquele a que a contribuição respeita

UNICA PRESTACAO

Total	370278
Juros de mora	1526295
Taxa de 3% (artigo 31.º do Código P. C. I.)	1110834
Selos e custas	132228
Soma	4134280

Pagou em 1972 de 1972 de 19

O Chefe da Repartição de Finanças,

O Tesoureiro da Fazenda Pública,

DEVE CONSERVAR ESTE DOCUMENTO DURANTE 5 ANOS, PARA EFEITOS LEGAIS

U. PORTO

arquivo central

CONDIÇÕES PARTICULARES

N.º da apólice	Agência	Vencimento	Duração	Pagamento	Salários		
14/575102	021936 - Sede	1 Janeiro	A	Y	82 322 000\$00		
Tipo de: COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.P.L. Classe: 03 03 10							
Domicílio: Mam Martins Codex 2726 SINTRA							
Cobrança							
Prémio / Pt. Prov.	Prémio e Encargos	Apólice	FUNDAP	Selo	Total	Prazo do recibo	N.º do recibo
1 975 700\$00	2 420 220\$00	50000	181 518\$00	104 072\$00	2 705 870\$00	1.5.85/30.9.85	820179
2 968 500\$00	ADICIONAIS LEGAIS					Recibos seguintes	

A EUROPEIA assume para com o Segurado, com base na minuta por este apresentada, a qual é parte integrante do presente contrato, a responsabilidade por todos os encargos legais em espécie e em dinheiro, respeitantes a acidentes de trabalho abrangidos por esta Apólice, sucedidos ao pessoal abaixo indicado.

Natureza dos trabalhos seguros	<u>Fabricação, Reparação e Assistência a Elevadores</u>
Local onde se executam os trabalhos	<u>Cualquer local em serviço</u>
Duração do contrato	<u>UM ANO E SEQUENTES</u>
Início	<u>01 de Agosto de 1985</u>
Terminação	<u>Em caso de denúncia nos devidos termos</u>
Forma de liquidação do prémio	<u>TRIMESTRALMENTE</u>

DISCRIMINAÇÃO DO PESSOAL SEGURO

O presente contrato de seguro, estabelecido na modalidade "PRÉMIO VARIÁVEL", dará cobertura ao pessoal que constar nas folhas de férias e reserter mensalmente à EUROPEIA pelos Segurados, nos termos do nº 6 da Cláusula 5ª das Condições Gerais da Apólice.

A taxa aplicada ao risco seguro é de 3,60%.

~0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

CLÁUSULAS ESPECIAIS CUJAS DISPOSIÇÕES SE APLICAM AO PRESENTE CONTRATO N.º 1, 14, 15, 16 e 17

A presente apólice foi aceite pelo Segurado.

O Segurado:

Assinado em _____ de _____ de 19 85

COMPANHIA EUROPEIA DE SEGUROS

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA

Direcção de Serviços Financeiros

CERTIDÃO

MÁRIO ALBERTO FERBEIRA DA SILVA

Chefe de Secção certifica, para efeitos do n.º 1 do art.º 17.º e n.ºs 1 e 2 do Art.º 19.º do Dec.-Lei n.º 103/80, de 9 de Maio, e Art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 60/84 de 23 de Fevereiro, que (1) Comp. de Equip. Part. El. Várzea S.A.R.L. inscrito neste Centro com o n.º 411521 com sede em S. Carlos - Mem Martins tendo a situação contributiva perante esta instituição, referida no(s) número(s) seguinte(s) um (2)

Um - regularizada. (3)

Dois - deve a importância de \$ (4) (.....)

A presente certidão é válida pelo prazo de quatro meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Art.º dos Decretos-Lei já mencionados, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Lisboa, Direcção de Serviços Financeiros, aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e sete.

(assinatura sob selo branco)

(1) Nome ou firma da entidade contribuinte.

(2) O número ou números correspondentes à situação do contribuinte devem ser indicados por extenso.

(3) A dívida de existente \$ está a ser paga em prestações.

(4) De contribuições constantes em conta corrente e juros de mora a calcular.

ATENÇÃO:

As importâncias retidas ao abrigo do Dec.-Lei supramencionado destinam-se à regularização da dívida de contribuições e/ou juros de mora do mês/meses que deverão ser referidos na respectiva guia de depósito conforme instrução a dar pelo contribuinte.

Os juros de mora são calculados às taxas de 2% por cada mês ou fracção até Julho/82, de 3% de Agosto/82 a Janeiro/84 e 3% compostos sobre o total da dívida em 31/1/84 a partir de 1/2/84. Os juros são de 4% simples a partir de Agosto/82 e compostos a partir de Fevereiro/84 se houver pedido de cobrança judicial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO

Ano económico de 1957

Guia n.º 2/ª

Cofre

Esc. 3 266300

Receita do Estado

Vai COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, SARL, pessoa colectiva n.º 600008452, com sede na Rua da Restauração, 305 - 1.º, 4000 PORTO.

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de três mil duzentos e oitenta e seis escudos.

proveniente (d) imposto de Selo pelo contrato "Universidade do Porto - Fac. Engenharia - Edif. 1.º - Instalação de 6 computadores - Trabalhos e Salas" - alt. pelo art.º 31, al. 1.º da Lei n.º 2 - 8785, de 28/2.

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03	02	Impostos Indirectos Outros Imposto de Selo	3 266300

BANCO DE PORTO
23 JUN 1957

Porto em 15 de Junho de 1957

0 REITOR

[Handwritten signature]

Referência do processo	N.º _____	Lançada ____/____/19____
	L.º _____	
	Div. _____	

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes do distrito, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 280 / 82

Data 30 / 7 / 82

Visado pelo Tribunal de Contas
em 18 / 8 / 82

Importância 8 008 000 \$ 00
+ 800 800 \$ 00

Registado na 8.ª Repartição sob
o n.º 1125 / 82

Designação: Edifício denominado Parcauto - Instalação de 6
ascensores da Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia

Adjudicatário COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores

S.A.R.L.

Processo n.º _____

Fol pago o imposto de selo
por meio de guia ao abrigo do
despacho do S. Estado do Orça-
mento de 9-9-980.

laly
Ministério da Habitação e Obras Públicas
Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 280 /82 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º
para a execução do " Edifício denominado Parcauto - Instalação de 6
ascensores da Universidade do Porto - Faculdade do Porto - Faculda-
de de Engenharia".

adjudicada a COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L.

pela quantia de 8.008.000\$00, que com a importância de 800.800\$00
para trabalhos a mais e imprevistos, perfaz o total de esc:
8.808.800\$00.-

Aos trinta dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta
e dois, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção - Geral das
das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rai-
nha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção .-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec. Lei n.º 211/7
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nov
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação c
Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Rogério Leão de Almeida,-

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

/IS

Foi pago o Imposto de selo
por meio de guia ao abrigo do
despacho do S. Estado do Orça-
mento de 9-9-980.

lalu

Leves
da

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contra-
to, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, cons-
tantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 8 808 800\$00 o qual
será custeado até à importância de 1 808 800\$00 pela dotação ins-
crita no Capº 50º, Sector 02, Divisão 06, Código Económico 47.00,
do orçamento em vigor para o corrente ano 1982, e os restantes
7 000 000\$00, ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe
corresponder no ano 1983. — No encargo total deste contrato está
incluída a quantia de 800 800\$00 para trabalhos a mais e impre-
vistos .-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global fa-
zendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quan-
tidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condi-
ções, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pes-
soa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

Salv

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituíu depósito definitivo na
quantia de 400 440\$00 correspondente a 7% do valor da adjudicação efectuada por
garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Português do
Atlântico, S.A.R.L., filial de Lisboa, a qual serve para garantir o integral
cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou ~~documentos~~ certificado passado pela Reparti-
ção de Finanças de Sintra (Mem Martins) de 16.2.82, em como não foi liquidada a
Contribuição Industrial do Grupo A, por não ter sido fixado o respectivo rendimento
referente ao ano de 1980.-

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco
linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ^{quarenta} ~~cinco~~ escudos, que pelos outorgantes
foi rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 26 426\$00, conforme guia R.E. nº
135 de 28.5.82, efectuada na Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra, Mem Mar-
tins, em 9.6.82 e guia nº.120/82 de 15.7, para pagamento do papel selado.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos
nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas
pelos Dec-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada,

Das

segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactiló-
grafo de 1.ª classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral os quais com as
partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que
o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta. - -

Lezário Lourenço Ribeiro
Lezário Lourenço Ribeiro
Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá
Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá
Maria Hortense Mendonça Santos Abrantes

Em tempo se declara, que no impedimento legal do oficial público
assina o presente contrato o 1.º oficial Maria Hortense Mendonça
Santos Abrantes.

Maria Hortense Mendonça Santos Abrantes

TRIBUNAL DE CONTAS
GERAL

63486 16. AGO. 82

13 CONTADOR G. - SERAL

TRIBUNAL DE CONTAS

Visto
12.880.82

Em conformidade com o original

Paulo, 27/2/82

O Jec. Rec. e
Jall

U. PORTO

arquivo central

Handwritten signature and initials

SPIB 1210814	4560/1
21471001011	
A despeito de que o presente documento tem cabimento no Cap. 50, Art. 2º, II, do A. 11 do Orçamento em vigor, por Esc. 1.808.300\$00	
12/5/1982	Confirma,
Es	Jec

SERVICO DO VISTO

31412400

DOT. 2141400
TOTAL: 52823400

À

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

4000 PORTO

S/ Referência

N/ Referência

Data

Porto, 87.06.30

Assunto

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ELEVADORES NA FACULDADE DE ENGENHARIA
NO PORTO- EDIFÍCIO PARCAUTO

Exm^{as} Senhores,

Anexamos à presente a garantia bancária nº 168412 do valor de Esc.....
64.909\$00, respeitante ao valor da garantia retido, quando da liquida-
ção de revisões de preço.

Aguardamos a indicação para levantamento do referido valor (Esc.64.909\$).

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com estima e consideração,

De V.Ex^{as}
Atentamente,

Manuela A. David
Manuela A. David

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Garantia n/nº. 168412

Por conta de COMPORTEL-COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL, -----

----- com domicilio em Lisboa -----

adjudicatário da empreitada de "Fornecimento e Montagem de Ascensor na Faculdade de Engenharia-Edifício Parcauto-Porto" - Revisão de preço -----

vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, E.P., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, 195, com o capital social de nove milhões de contos, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº. 176 de 31 de Julho de 1980, declarar a V.Exas., que, em substituição da importância de Escudos 64,909\$00 (sessenta e quatro mil novecentos e nove escudos) -----

representativa do depósito de garantia sobre o valor da citada revisão -----, por esta declaração oferecemos todas as garantias bancárias inerentes ao mesmo depósito, como se ele tivesse sido feito pelo referido adjudicatário, responsabilizando-nos pela realização do mesmo, por parte deste, se, por falta de cumprimento do contrato, este incorrer em tal obrigação.

É, pois, de até Escudos 64,909\$00 (sessenta e quatro mil novecentos e nove escudos) -----

o valor da presente garantia.

Lisboa, 29 de Junho de 1987.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Imposto de selo devido ao abrigo dos artigos 94 e 92 da tabela, ESC. 195\$00 (cento e noventa e cinco escudos)

Esc. 180\$00 (cento e oitenta escudos) respectivamente.

Selo pago por meio de guia conforme despachos de 23 de Maio de 1985 e 21 de Janeiro de 1987.

Reconheço as assinaturas..... de.....

ERNESTO DE OLIVEIRA FERREIRA

CARLOS ANTÓNIO DE OLIVEIRA

e certifico que os signatários são funcionários em exercício do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

e com poderes para o acto. (cartão de pessoa colectiva n.º 500852367, Val. D. G. 1978/88)

17.º Cartório Notarial de Lisboa, 29/6/87

Conta N.º 31 Esc. 180\$ -

O Ajudante



Universidade do Porto

Reitoria

DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

ANO ECONOMICO DE 1984

Guia de depósitos nº 5/D.G.

Escudos 64.909,500

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVE ESCUDOS
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 675 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de trabalho realizada no Colipício "PAR-
CAUTO" da Fac. de Engenharia
 adjudicada a COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1984, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 23 de Junho de 1984

O Director de Serviços Administrativos




211.288

24/6
14. JUL 1967

P

1000

U. PORTO



arquivo
central



DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1987

Guia de depósitos nº 5/D.G.

Escudos 64.909,500

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
 _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
 tia de SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVE ESCUDOS
 _____ proveniente do desconto de 5% efectua-
 do no documento de despesa nº 675 para reforço do depósito nº _____
 de garantia da empreitada de trabalho realizado no Colégio "PAR-
CAUTO" da Fac. de Engenharia
 adjudicada a COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores
 pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 1987, depósito esse
 feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 23 de Junho de 1987

O Director de Serviços Administrativos





U. P.

Universidade do Porto

Faculdade

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 12/6/87

O Presidente

[Signature]
[Alberto M. S. C. Amorim]

Proposta N.º 5 / U / U.P.

Porto, 27 MAI 1987

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHARIA - EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO - INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES" - TRABALHOS A MAIS - 1º TERMO ADICIONAL

- Cap. 50

Div. 12 - 37 C. L. 47 - 00 (10% contrato) 800 000\$00

Adicional a celebrar: 821 466\$00

1 622 266\$00

I.V.A. 8% 129 133\$00

Encargo 1 751 399\$00

A empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., pelo contrato nº 280/82, de 30/07/82, da ex-Direcção Geral das Construções Escolares, prevê para trabalhos a mais, e imprevistos a quantia de Esc. 800 800\$00.

Verifica-se, contudo, tornar-se necessário executar

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

.../...

trabalhos a mais, conforme estudo anexo que atingem o valor de Esc. 1 622 266\$00, para o que se solicita a aprovação de V. Ex^a.

Na persuasão de que o referido estudo mereça aprovação, tem-se a honra de sugerir a V. Ex^a a celebração de um termo adicional ao contrato inicial, no valor de Escudos 821 466\$00 (1 622 266\$00 - 800 800\$00), nos termos do estipulado no nº 4 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Junta-se a proposta do adjudicatário, que se propõe realizar os trabalhos no prazo de 15 dias.

Mais se solicita a V. Ex^a a aprovação de anexa minuta de contrato, a qual mereceu concordância da firma adjudicatária.

O TÉCNICO

Galantina Castro
(Galantina Castro)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto



Universidade do Porto
Reitoria

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 12/6/82

O Presidente

Amarel
Alberto M. S. C. Amarel

S. R.

Minuta do 1º Termo Adicional ao Contrato nº 280/82 -
D.G.C.E., celebrado com a firma COMPORTEL - Companhia
Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., em 30/7/82, visado
pelo Tribunal de Contas em 18/8/82, relativo à
empreitada "Universidade do Porto - Faculdade de
Engenharia - Edifício Denominado Parcauto - Instalação
de 6 Ascensores", no valor de 8 808 800\$00 (incluindo
a quantia de 800 800\$00 para trabalhos e mais
imprevistos) que com a quantia de 821 466\$00
(oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e
seis escudos), valor deste 1º Termo Adicional, perfaz o
total de Esc. 9 630 266\$00 (nove milhões seiscentos e e
trinta mil duzentos e sessenta e seis escudos) com
exclusão do I.V.A.-----

-----Aos..... dias do mês de de,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade do Porto, na Rua D. Manuel II, compareceram
perante mim, Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, na qualidade de oficial
público, designado por despacho ministerial de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e
oitenta e seis, como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da U.P.P. Professor Doutor
Alberto Manuel Sampaio Castro Amarel, que para o efeito foi designado nos termos do disposto no
nº1 do Artº14º do Decreto-Lei nº211/79, de 12 de Julho e, como SEGUNDO OUTORGANTE, a
firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., com sede na Rua da
Restauração, 305 - 1º - 4000 PORTO, pessoa colectiva nº 500069824 que neste acto se fez
representar por

peçoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se levra o presente termo adicional, em conformidade com o despacho..... que autorizou a celebração deste termo adicional, devido à necessidade de execução de trabalhos a mais, conforme proposta que se junta e que fica fazendo parte integrante deste.-----

-----Na execução dos trabalhos que constitui o objecto deste termo adicional o adjudicatário deverá observar o seguinte:-----

-----ARTIGO PRIMEIRO:- O prazo para a conclusão dos trabalhos constantes deste adicional é de 15 dias.-----

-----ARTIGO SEGUNDO:- O adjudicatário obrigar-se-á a cumprir as mesmas condições expressas no Caderno de Encargos da empreitada a que se refere este Termo Adicional.-----

-----ARTIGO TERCEIRO:- O encargo total deste adicional é de Esc. 886 855\$00 (oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos), que inclui o I. V. A. à taxa legal de 8% (já deduzido 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações) o qual será suportado, na sua totalidade, pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00 do Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central - PIDDAC, atribuída à Universidade do Porto para o ano de 1987.-----

-----ARTIGO QUARTO:- Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de Esc. 41 073\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por.....-----

-----O adjudicatário apresentou o documento relativo ao pagamento da quantia de da Contribuição Industrial.-----

-----Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente Termo Adicional, com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o juízo da Comarca do Porto, com renúncia de

quaisquer direitos em contrário.-----

-----Este Termo está escrito em folhas de papel de vinte e cinco linhas, que, pelos mencionados outorgantes vão ser rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas e foi pago o selo devido na importância de conforme Guia de Recolta da Estado nº..... de/...../..... efectuada na

-----São ainda devidos emolumentos pelo Visto do Tribunal de Contas, nos termos do Artº 5º da Tabela Anexa ao Decreto-Lei nº 356/73 e nº 1 do Artº 1º do Decreto-Lei nº 131/82 que serão satisfeitos pelo segundo outorgante por meio de Guia de Recolta de Estado.-----

-----São testemunhas.....e.....

..... ambos funcionários desta Universidade, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

U. PORTO

arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

Garantia n/nº. 168411

Por conta de COMPORTEL-COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL.

com domicilio em Lisboa

adjudicatário da empreitada de "Fornecimento e Montagem de Ascensor na Faculdade de Engenharia-Edifício Parcauto - Porto"

vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, E.P., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, 195, com o capital social de nove milhões de contos, registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº. 176 de 31 de Julho de 1980, declarar a V.Exas., que, em substituição da importância de Escudos 41.073\$00 (quarenta e um mil e setenta e tres escudos)

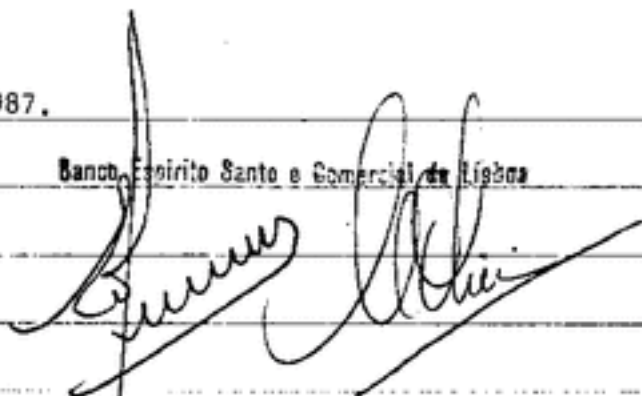
representativa do depósito definitivo de 5% sobre o valor da citada empreitada, por esta declaração oferecemos todas as garantias bancárias inerentes ao mesmo depósito, como se ele tivesse sido feito pelo referido adjudicatário, responsabilizando-nos pela realização do mesmo, por parte deste, se, por falta de cumprimento do contrato, este incorrer em tal obrigação.

É, pois, de até Escudos 41.073\$00 (quarenta e um mil e setenta e tres escudos)

o valor da presente garantia.

Lisboa, 29 de Junho de 1987.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa



Imposto de selo devido ao abrigo dos artigos
3.º e 9.º da tabela, ESC. 123\$00 (cento e vinte
e tres escudos)

Esc. 180\$00 (cento e oitenta escudos)
respetivamente.

Selo pago por meio de guia conforme despacho
de 23 de Maio de 1985 e 21 de Janeiro de 1987.

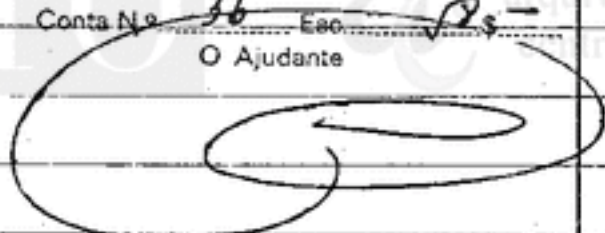
Reconheço as assinaturas de

ERNESTO DE OLIVEIRA FERREIRA
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

e certifico que os signatários são Procuradores
em exercício do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa
e com poderes para o acto. (cartão de pessoa
colectiva n.º 500652637, Val. 20/10/88).

17.º Cartório Notarial de Lisboa, 29/6/87

Conta N.º 36 Esc. 125-
O Ajudante



P R O P O S T A

COMPORTEL-COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A., com sede em Mem-Martins-Sintra e delegação no Porto, à Rua da Restauração nº 305-1º Dtº, titular do alvará nº 4329 de 5ª Subcategoria "Ascensores" e VI Categoria "Instalações Eléctricas e Mecânicas", adjudicatária da empreitada de: Universidade de Porto-Faculdade de Engenharia- Edifício denominado PARCAUTO-"Instalação de 6 ascensores", pelo contrato nº 290/82, de 30.7.82, celebrado com a ex-Direcção Geral das Construções Escolares, obriga-se a executar, em adicional a este contrato, trabalhos a mais no valor de Esc..... 821.466\$00 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 15 dias.

Porto, 20 de Maio de 1987

Comportel

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.

Director da Delegação do Porto

DECLARAÇÃO

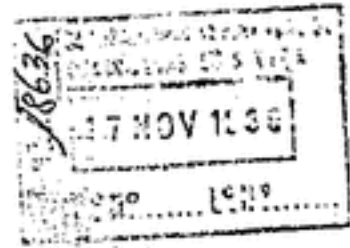
----- COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, SA, com sede em Mem-Martins Sintra, para os devidos efeitos declara que as remunerações pagas aos seus trabalhadores são estipuladas pelo CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO VERTICAL para os fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico, actualmente em vigor.

U. PORTO
Porto, 1987. Junho.30

ac arquivo central
Comportel

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.
Director da Delegação do Porto

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel cu escrever nas suas margens.



DESPACHO
Para o Sr. Chefe da Repartição de Finanças de Sintra
Sr. Fernando Alves das Neves
O Chefe da Repartição de Finanças de Sintra

Exmo. Senhor

CHEFE DA 2ª. REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE
SINTRA

COMPORTEL - COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL, Contribuinte nº.

500069824, com sede em S. Carlos, Mem Martins, vem pela presente requerer se digne mandar passar certidão comprovativa de que se encontra temporariamente isenta de contribuição industrial, com inicio e respectivo terminus, para efeitos de apresentação em concursos.

Mem Martins, 18 de Novembro de 1986

Pede Deferimento

- - - - - CERTIDÃO - - - - -

- - - - - Fernando Alves das Neves, liquidador tributário principal, do Quadro de Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças de Mem Martins. - - - - -

- - - - - Certifico, em cumprimento do despacho exarado no requerimento que antecede e para satisfação da requerente, depois de ter compulsado os vários elementos existentes nesta Repartição, verifiquei que a firma "COMPORTEL - COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL", com sede em São Carlos - Mem Martins, colectada em contribuição industrial, pelo sistema do Grupo A, se encontra temporariamente

te isenta de contribuição industrial, pelo período de "um de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e um".

Por ser verdade e sem coisa que dúvida faça, no caso dela aos citados elementos no relatório, passei a presente certidão que dato, assino e autentico com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças de Mem Martins, aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

-O Funcionário

[Handwritten signature]

CONTA Nº 1955
 Busca 60\$00
 Certidão 100\$00
 Prédios 1\$-
 Raza 40\$00
 ...fotócopias 2\$-
 Selo Verba ... 120\$00
 TOTAL 220\$00
 Nº de Inscrição: 19/11/1986
 R.º Chefe de Repartição

ins: trinta e dez reais

arquivo central

CONTA
 Art.º 173-10:0
 Art.º
 Art.º
 Embargos: 150\$0
 Selo do papel 60\$0
 Selo de acto 40\$0
 Art.º 25.º \$
 Art.º 32.º \$
 TOTAL 250\$0
 Selo:
 Registrado sob o nº 4114

1986
 D.º de Novembro
 Repartição de Finanças
[Handwritten signature]

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Grupo A
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA
CONHECIMENTO PRINCIPAL

Ano a que respeita a contribuição: 1982

Conhecimento n.º 52

Rendimento colectável 55.349.653:

Município de Usterre

Concelho de Alqueidão do Funchal

Bairro

Deve Unipintel - Companhia Robizete Henriques SA
com sede, estabelecimento principal ou domicílio em São Paulo - Funchal,
proveniente da contribuição industrial e edificação
em que foi colectado, a quantia de duas mil e trezentos e setenta e oito mil
trezentos e setenta e oito escudos.

UNICA PRESTIÇÃO

Cobrança em ~~Janário~~ ^{Janeiro} do ano seguinte
àquele a que a contribuição respeita

ÚNICA PRESTAÇÃO

Total	2.203.278 s. e c.
Juros de mora	1.192.629 s. e c.
Taxa de 3% (artigo 31.º do Código P. C. I.)	8
Selos e custas	132.228 s. e c.
Soma	<u>4.134.283 s. e c.</u>

Pagou em 4.03.1985 de 1985

O Chefe da Repartição de Finanças,

O Tesoureiro da Fazenda Pública,

DEVE CONSERVAR ESTE DOCUMENTO DURANTE 5 ANOS, PARA EFEITOS LEGAIS

U. PORTO

arquivo central

quatro

CONFERI FOTOCÓPIA
Sintra 22.10.1952

CONFERI FOTOCÓPIA
Sintra 10/10/1952



[Handwritten signature]

NOTARIADO PORTUGUES
1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE SINTRA

Certifico que a presente fotocópia de uma
cópia está conforme o original que devolvi ao apre-
sentante.

Sintra, quatro de Julho
de mil novecentos e cinquenta.

[Handwritten signature]

arquivo central

CONTA:	
Art.º 17-3.º	10000
Art.º	5
Art.º	5
Emolumentos	10000
Selo do papel	6000
Selo do acto	4000
Art.º 25.º	5
Art.º 32.º	5
TOTAL	21000
São: <u>dezenove mil</u>	
<u>cinquenta e cinco</u>	
Registrado sob o n.º <u>2220</u>	

[Handwritten signature]

CONDIÇÕES PARTICULARES

N.º da apólice	Agência	Vencimento	Duração	Pagamento	Salários		
14/575102	021595 - Sede	1 Janeiro	A	Y	82 322 000\$00		
Exmo. Sr. COMFORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L. Classe 03 83 10 Domicílio: Plaza Martins Codex 2736 SINTRA Cobrança:							
Prémio / Pr. Prov.	Prémio e Encargos	Apólice	FUNDAP	Selo	Total	Prazo do recibo	N.º do recibo
1 975 700\$00	2 420 250\$00	50\$00	181 518\$00	104 072\$00	2 705 970\$00	1.5.85/30.9.85	820179
2 963 500\$00	ADICIONAIS LEGAIS					Recibo seguintes	

A EUROPEIA assume para com o Segurado, com base na minuta por este apresentada, a qual é parte integrante do presente contrato, a responsabilidade por todos os encargos legais em espécie e em dinheiro, respeitantes a acidentes de trabalho abrangidos por este Apólice, sucedidos ao pessoal abaixo indicado.

Natureza dos trabalhos seguros	<u>Fabricação, Reparação e Assistência a Elevadores</u>
Local onde se executam os trabalhos	<u>Qualquer local em serviço</u>
Duração do contrato	<u>181 ANOS E SEQUENTES</u>
Início	<u>01 de Agosto de 1985</u>
Terminação	<u>Em caso de denúncia nos devidos termos</u>
Forma de liquidação do prémio	<u>TRIMESTRALMENTE</u>

DISCRIMINAÇÃO DO PESSOAL SEGURO

O presente contrato de seguro, estabelecido na modalidade "PRÉMIO VARIÁVEL", dará cobertura ao pessoal que constar nas folhas de férias e remeter mensalmente à EUROPEIA pelos Segurados, nos termos do nº 4 da Cláusula 5ª das Condições Gerais da Apólice.

A taxa aplicada ao risco seguro é de 3,60%.

-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

CLÁUSULAS ESPECIAIS CUJAS DISPOSIÇÕES SE APLICAM AO PRESENTE CONTRATO N.º 1, 14, 15, 16 e 17

A presente apólice foi aceita pelo Segurado.

O Segurado:

Lisboa, 10 de Setembro de 1985

COMPANHIA EUROPEIA DE SEGUROS

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA

Direcção de Serviços Financeiros

CERTIDÃO

MÁRIO ALBERTO FERREIRA DA SILVA

..... Chefe de Secção certifica, para efeitos do n.º 1 do art.º 17.º e n.ºs 1 e 2 do Art.º 19.º do Dec.-Lei n.º 103/80, de 9 de Maio, e Art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 60/84 de 23 de Fevereiro, que (1) Compactel Comp. Part. E. Luaces S.A.R.L inscrito neste Centro com o n.º 411521 com sede em S. Carlos - Mem Martins tendo a situação contributiva perante esta instituição, referida no(s) número(s) seguinte(s) um (2)

Um - regularizada. (3)

~~Dois - deve a importância de~~ \$ (4) (.....)

A presente certidão é válida pelo prazo de quatro meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Art.ºs dos Decretos-Lei já mencionados, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Lisboa, Direcção de Serviços Financeiros, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.

(assinatura sob selo branco)

(1) Nome ou firma da entidade contribuinte.

(2) O número ou números correspondentes à situação do contribuinte devem ser indicados por extenso.

(3) A dívida do existente \$ está a ser paga em prestações.

(4) De contribuições constantes em conta corrente e juros de mora a calcular.

ATENÇÃO:

As importâncias retidas ao abrigo do Dec.-Lei supramencionado destinam-se à regularização da dívida de contribuições e/ou juros de mora do mês/meses que deverão ser referidos na respectiva gula de depósito conforme instrução a dar pelo contribuinte.

Os juros de mora são calculados às taxas de 2% por cada mês ou fracção até Julho/82, de 3% de Agosto/82 a Janeiro/84 e 3% compostos sobre o total da dívida em 31/1/84 a partir de 1/2/84. Os juros são de 4% simples a partir de Agosto/82 e compostos a partir de Fevereiro/84 se houver pedido de cobrança judicial.

REPÚBLICA



PORTUGUÊSA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

500069824

COMPUTEL - COMPANHIA PORTUGUESA DE
ELEVADORES S.A.

SINTRA

SOCIEDADE ANONIMA

05/12/1959

27/01/1960

382920

10/03/1990

ac

arquivo
central

À
UNIVERSIDADE DO PORTO
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S/ Referência

N/ Referência

Data

Porto, 87.06.30

Assunto UNIVERSIDADE DO PORTO- FACULDADE DE ENGENHARIA-EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO- INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES- TRABALHOS A MAIS - 1º TERMO

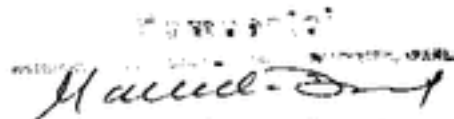
Exm^{as} Senhores,

De acordo com o pedido solicitado no V/ ofício 3162 de 17 de Junho, vimos juntar à presente os documentos necessários à elaboração do contrato da empreitada em epígrafe.

Com os nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos com estima,

De V.Ex^{ts}

Atentamente,


Manuela A. David



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO

Ano económico de 1967

Guia n.º 2/P

Cofre

Esc.

3 286300

Receita do Estado

Vai COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., pessoa colectiva n.º 600006452, com sede na Rua da Restauração, 305 - 1.º, 4000 PORTO.

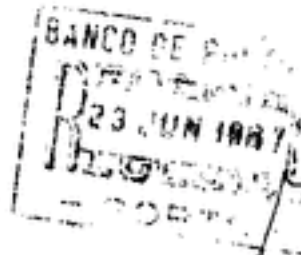
entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de três mil duzentos e oitenta e seis escudos.

proveniente (d) imposto de Selo pelo contrato "Universidade do Porto - Fac. Engenharia - 2.º ciclo de estudos" - Contrato I - Instalação de elevadores - Anexos a 1918 - alt. pelo art.º 31, al.º 1) da Lei n.º 2 - 5785, de 25/2.

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03	02	Impostos Indirectos Outros Imposto de Selo	3 286300



Porto em 15 de Junho de 1967

Referência do processo	N.º _____	Lançada ____/____/19____
	L.º _____	
	Div. _____	

O REITOR

Albino Gomes

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. - Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



S. R.

Universidade do Porto

Feitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A firma
COMPORTEL - Companhia Portuguesa de
Elevadores, SARL
Rua da Restauração, 305 -1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º
3162

P.º

17 JUN. 1987

ASSUNTO: "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHARIA - EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO - INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES - TRABALHOS A MAIS - 1º TERMO ADICIONAL"

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a V. Ex(s) por despacho de 12/06/87, no valor de Esc. 821 466\$00, torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 41 073\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.....
- Guia de Receita de Estado nº 2-/P, para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 3 286\$00, devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontrar liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade.....
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.....
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial (Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação



4. 22.

Universidade do Porto

Reitoria

- Número, classe e categoria de alvará
- Número de contribuinte da firma
- Potocópis do certificado de Seguro de Pessoas
- Documento comprovativo de se encontrar regularizada a situação relativamente às contribuições para a Segurança Social.....

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

U. PORTO *pm* arquivo

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral) *pm* aral

UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

APARTADO 211

4003 PORTO CODEX

S/ Referência

N/ Referência

Data

Porto, 87.05.25

Assunto EDIFICIO PARCAUTO

Exm^{as} Senhores,

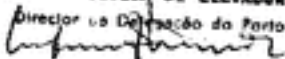
Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pela presente acusar a recepção do V/ officio 2741 datado de 21 do corrente mês, que mereceu a nossa atenção.

Em resposta somos a informar que estamos de acordo com a minuta do contrato, pelo que poderá ser aprovada.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com estima e consideração,

De V.Ex^{as}
Atentamente,
Comportel

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.R.L.

Director da Delegação do Porto


RIBEIRO E SILVA, ENG^o



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

COMPTREL-Companhia Portuguesa de
Elevadores, S.A.R.L.
Rua da Restauração, 305-1º
4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

2741

21 MAIO 1987

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Faculdade de Engenharia-Edifício Denominado
Parcauto-Instalação de 6 Ascensores"

Nos termos e para os efeitos do artº 96º do
Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto, junto se re-
mete a V. Exª. a minuta do contrato relativa à em-
preitada em epígrafe.

Se no prazo de 5 dias não se pronunciar, se-
rá aquela minuta considerada aprovada.

Com os meus cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

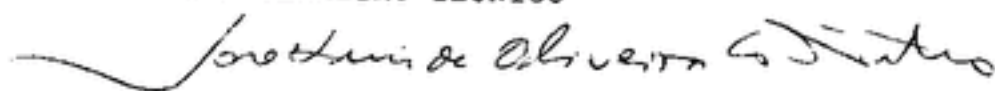
UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO
INSTALAÇÃO DE SEIS ASCENSORES
TRABALHOS A MAIS
MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória a trabalhos cuja execução não estava prevista no projecto inicialmente elaborado. Os trabalhos são na sua totalidade originados pela paralização da obra, tendo sido verificada a necessidade da substituição de elementos onde existiam inícios de processo de corrosão, por razões de segurança, caso de cabos, por exemplo, ou corrosão avançada caso de algumas portas de patamar. As máquinas de tracção serão objecto de limpeza, lubrificação, pintura, etc., bem como guias, arcadas, pára-quedas e elementos de suspensão. As portas de patamar sofrerão na sua totalidade tratamentos de limpeza e anti-corrosivos ou, no caso de não haver possibilidade de recuperação, serão como já disse, substituídas.

Segundo orçamento elaborado para o efeito, importam os referidos trabalhos na quantia de 1 622 266\$00.

Porto, 11 de Maio de 1987

O ENGENHEIRO TÉCNICO



(José Luís de Oliveira Coutinho)

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
UNIVERSIDADE DO PORTO -				
-FACULDADE DE ENGENHARIA - (EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO)				
<u>INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES</u>				
<u>TRABALHOS A MAIS</u>				
<u>ASCENSORES NºS 1 E 2 (ZONA DA RUA DOS BRAGAS)</u>				
<u>ARTº 1º</u> - Fornecimento e montagem de maxila de travão		1	4 430\$	4 430\$
<u>ARTº 2º</u> - Idem, idem de contrapesos de ferro fundido		10	3 600\$	36 000\$
<u>ARTº 3º</u> - Desmontagem e montagem das portas incluindo decapagem, tratamento anti-corrosão e pintura		1	96 775\$	96 775\$
<u>ARTº 4º</u> - Limpeza e pintura de guias, arcadas, pára-quedas e máquinas de tracção		1	151 200\$	151 200\$
<u>ASCENSORES Nºs 3 e 4 (zona intermédia)</u>				
<u>ARTº 5º</u> - Fornecimento e montagem de cabos do regulador de velocidade		2	10 450\$	20 900\$
<u>ARTº 6º</u> - Fornecimento e montagem de caixas para indicador do sentido de marcha		6	3 390\$	20 340\$
<u>ARTº 7º</u> - Idem, idem de portas de patamar		2	44 800\$	89 600\$
<u>ARTº 8º</u> - Idem, idem de maxilas de travão		1	4 430\$	4 430\$
<u>ARTº 9º</u> - Idem, idem de cabos de suspensão		4	13 485\$	53 942\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ARTº 10º - Idem, idem de tirantes de suspensão		4	2 639\$5	10 558\$
ARTº 11º - Desmontagem e montagem das portas incluindo decapagem, tratamento anti-corrosão e pintura		1	77 420\$	77 420\$
ARTº 12º - Limpeza e pintura de guias, arcadas, pára-quedas e máquinas de tracção		1	311 360\$	311 360\$
ASCENSORES Nºs 5 e 6 (zona de Coronel Pacheco)				
ARTº 13º - Fornecimento e montagem de cabos para regulador de velocidade		2	15 474\$	30 948\$
ARTº 14º - Idem, idem de cabos de suspensão		2	15 943\$5	31 887\$
ARTº 15º - Fornecimento e montagem de portas de patamar		1	37 870\$	37 870\$
ARTº 16º - Idem, idem de caixa para botoneira de charada		1	2 570\$	2 570\$
ARTº 17º - Idem, idem de caixa para indicador do sentido de marcha		2	3 390\$	6 780\$
ARTº 18º - Desmontagem e montagem das portas incluindo decapagem, tratamento anti-corrosão e pintura		1	261 646\$	261 646\$

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ARTº 19º - Limpeza e pintura de guias arcadas, pára-quedas e máquinas de tracção		1	373 610\$	373 610\$
				1 622 266\$

O ENGENHEIRO TÉCNICO

José Luís de Oliveira Coutinho
(José Luís de Oliveira Coutinho)

Porto, 11 de Maio de 1987

U. PORTO

arquivo central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À

COMPORTEL-Companhia Portuguesa de
Elevadores, S.A.R.L.

Rua da Restauração, 305-1º

4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

2834

43

26 MAIO 1987

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Faculdade de Engenharia-Edifício Denominado
Parcauto-Instalação de 6 Ascensores"

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s)
do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos: Universidade do
Porto-Faculdade de Engenharia-Edifício Denominado Parcauto-Instalação de 6 As-
censores. Única situação.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof.Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



ENCARGO= 1 401 519\$00

50-12.37-47.00

Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Denominado "PARCAUTO" - Instalação de 6 Ascensores"

Única Situação

Aos treze dias do mês de Maio mil novecentos e oitenta e sete compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adunada a Comportel-Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L.

por contrato n.º 280/82 / D.G.C.E., datado de 30 de Julho de 82 na importância de Esc. 8.008.000\$00+IVA ... Visado pelo Tribunal de Contas em 18/8/82

o Eng.º Técnico José Lufa de Oliveira Coutinho

e o adjudicatário Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Escudos
	Revisão de preços relativa à 1ª, 2ª e 3ª situações de Trabalhos	1 298 184\$00
	IVA 3% x (1 298 184\$00 - 0,5% x 1 298 184\$00)	103 335\$00
		<u>1 401 519\$00</u>

DESCONTOS:

5% para garantia 64 909\$00

0,5% para C. G. de Aposentações 6 491\$00

71 400\$00

Importância líquida a receber 1 330 119\$00

Importa na quantia de um milhão trezentos e trinta mil cento e dezanove escudos

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,

José Lufa de Oliveira Coutinho

O adjudicatário

Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva

Visto

Em 21 de Maio de 1987

O Reitor

A. Manuel



Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Denominado "PARCAUTO" - Instalação de 6 Ascensores"

Única Situação

Aos ... treze dias do mês de Maio mil novecentos e oitenta e sete compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Comortel-Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L.por contrato n.º 280/82 / D.G.C.E., datado de 30 de Julho de 82 na importância de Esc. 8.008 000\$00+IVA visado pelo Tribunal de Contas em 18/8/82 o Eng.º Técnico José Luís de Oliveira Coutinho e o adjudicatário

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executados as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Escudos
	Revisão de preços relativa à 1.ª, 2.ª e 3.ª situações de Trabalhos	1 298 184\$00
	IVA 3% x (1 298 184\$00 - 0,5% x 1 298 184\$00)	103 335\$00
		1 401 519\$00

DISCONTOS:

..... 5 % para garantia 64 909\$00
 0,5 % para C. G. de Aposentações 6 491\$00

71 400\$00

Importância líquida a receber 1 330 119\$00
 Importa na quantia de um milhão trezentos e trinta mil cento e dezanove escudos

E, nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,

O adjudicatário

Visto

Em / / 19

O Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
S. R. DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

+3000

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 21/4/87
Registo N.º 46 L.º 37 Fls. 22
Proc.º 43 L.º A/87
Departamento de Pessoal
Serviço de Adm. Fin. e Pat.

143

Reitoria da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Rua João Diels, 826, 4.º
Tel. 691816 - 4000 PORTO
TELEX 20834 DSN P
N.º 2496 / / /
P.º
13. ABR. 1987

ASSUNTO: "Empreitada de instalação de seis ascensores na Faculdade de Engenharia (Edifício denominado Parcauto)"

U. PORTO arquivo

Para os devidos efeitos anexa-se o cálculo de revisão de preços relativo às 1.ª, 2.ª, e 3.ª situações de trabalho da empreitada em título, o qual se afigura correto.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,
Júlio Amaral de Carvalho
(Júlio Amaral de Carvalho)

JC/DP.

- Promoções sucessivas até 27-6-85
- Em 27-6-85 foi elaborado auto de responsabilidade de Sobalho, o qual foi levantado em 7-5-86.
- Até este auto, efectuaram todos os Sobalhos, não tendo sido ainda apresentado qualquer pedido de revisão. Este abrange a 1.ª, 2.ª e 3.ª situações.
- Faltando ainda a revisão da 4.ª (última) situação de Sobalho *da* 13-5-87

REVISÃO DE PREÇOS

I-N41962/3/4/5/6/7

Cliente: Dir. das Const. Escolares do Norte

Local da Obra: Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia

Data da Consignação: 11 Outubro 1982

Indices Base: Março/82

FORMULA:

$$Ct = (0,35 \frac{St}{So} + 0,45 \frac{ACHT}{ACHO} + 0,05 \frac{CUT}{COT} + 0,15)$$

1ª. Situação : 28 Fevereiro 1983

Esc. 1.008.000\$00

Media Aritmética

	St	Acht	Cut	D.R.
Nov./82	420,4	1 269,4	331,6	20/83
Dez./82	420,4	1 269,4	331,6	52/83
Jan./83	511,1	1 269,4	343,4	107/83
Fev./83	511,1	1 341,8	385,6	"
	<u>1 863,0</u>	<u>5 150,0</u>	<u>1 392,2</u>	
	:	:	:	
	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	
	465,8	1 287,5	348	

CALCULO:

$$(0,35 \frac{465,8}{355,4} + 0,45 \frac{1 287,5}{1 044,4} + 0,05 \frac{348}{318,8} + 0,15) = 1,2180$$

$$1.008.000\$00 \times 0,2180 = 219.744\$00$$

 arquivo central

2ª. Situação: 30 Maio 1983

Esc. 1.500.000\$00

	St	Média Aritmética		D.R.
		Acht	Cut	
Março/83	511.1	1 341.8	387.2	134/83
Abril/83	511.1	1 433.4	403.6	145/83
Maio/83	511.1	1 433.4	415.8	176/83
	<u>1 533.3</u>	<u>4 208.6</u>	<u>1 206.6</u>	
	:	:	:	
	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	
	511.1	1 402.9	402.2	

CALCULO

$$(0.35 \frac{511.1}{355.4} + 0.45 \frac{1\ 402.9}{1\ 044.4} + 0.05 \frac{402.2}{318.8} + 0.15) = 1.321$$

$$1.500.000\$00 \times 0.3208 = \underline{\underline{481.200\$00}}$$

3ª. Situação: 3 Janeiro 1984

Esc. 1.400.000\$00

	St	Acht	Cut	D.R.
Junho/83	511.1	1 433.4	435.9	202 e 258/83
Julho/83	514.4	1 433.4	435.9	234 e 258/83
Agosto/83	514.4	1 627.3	507.2	258/83
Setembro/83	514.4	1 694.6	511.2	272/83
Outubro/83	515.0	1 694.6	517.5	28/84
Novembro/83	515.0	1 694.6	503.1	64/84
Dezembro/83	515.0	1 694.6	503.1	73/84
	<u>3 599.3</u>	<u>11 272.5</u>	<u>3 410.9</u>	
	:	:	:	
	<u>7</u>	<u>7</u>	<u>7</u>	
	514.2	1 610.3	487.2	

CALCULO

$$(0.35 \frac{514.2}{355.4} + 0.45 \frac{1\ 610.3}{1\ 044.4} + 0.05 \frac{487.2}{318.8} + 0.15) = 1.4266$$

$$1.400.000\$00 \times 0.4266 = \underline{\underline{597.240\$00}}$$

U. PORTO

arquivo central

	I - 219.744\$00
SITUAÇÃO	II - 481.200\$00
	III - 597.240\$00
	<hr/>
TOTAL ESC.	1.298.184\$00

SÃO: UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO ESCUDOS: =

U. PORTO

 arquivo
central



COMPORTEL

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.R.L.

615 46
2/2... 664335

Não se foram
recolhidos - chefiado
semelhante nos (casos)
Devolvida
em 21/4/82

DIRECÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

RUA JULIO DINIS, 826- 4º

4100 PORTO

ao Sr. João
Lopes.

Exatidão

Nº Referência

Nº Referência
149200/220

Data
Porto, 87.02.23

Assunto ELEVADORES INSTALADOS NO EDIFÍCIO PARCAUTO-FACULDADE ENGENHARIA-PORTO

Exm^{as} Senhores,

Juntamos em anexo a garantia bancária nº 276364 s/ o B.N.U. do valor de Esc. 205.000\$00, respeitante ao desconto de 5% efectuado no auto de Esc. 4.100.000\$00, a qual será cancelada com a recepção definitiva.

Agradecemos assim que o valor da garantia-Esc. 205.000\$00 seja posto em pagamento.

Com os nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos com estima,

De V.Ex^{as}
Atentamente,

Manuela David

Anexo: o referido



Delegação Porto
Rua da Restauração, 305, 1.ª-Dto.
4000 PORTO

Telefones: 0063 35/698178
Telex 28190 COMPON P
Telegramas: COMPORTEL



5. R.

Universidade do Porto

Reitoria

DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

132148

ANO ECONÓMICO DE 1986

Guia de depósitos nº 88/DG

Escudos: 205.000,00

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto,

depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-

tia de DUZENTOS E CINCO MIL ESCUDOS

proveniente do desconto de 5% efectua-

do no documento de despesa nº 1740 para reforço do depósito nº

de garantia da empreitada de PARCAUTO - FAR. DE ENGENHARIA

DA U.P.

adjudicada a COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES

pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198__, depósito esse

feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,

4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 20 de FEVEREIRO de 1986

O Director de Serviços Administrativos



Entregue a
precatório da
21/5/86

CANAL DE PORTOS
FOLHA Nº 0010
Decreto do Excmo. Secretário Nº 211258
Porto
26/2
27/2
P
100

U. PORTO

ac arquivo central

NOSSO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

* SERAFIM DOS ANJOS RIBEIRO E SILVA

* Casado

* Rua dos Navegantes, 225- 2º Esqº 4000 PORTO

* Bilhete Identidade nº 2774510 -Argº Ident.Lisboa de 23.7.79
válido até 23.01.90

ac arquivo
central

A

DIRECÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

RUA JULIO DINIS, Nº 826 - 49 - PORTO

GARANTIA N/No. 275364

O BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, Instituição de Crédito Nacionalizada, com natureza de Empresa Pública, com Sede em Lisboa, na Rua do Comércio nº.78, em nome e a pedido de COMPORTEL-COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.R.L. com domicílio em S. Carlos - Apartado 4 - Mem Martins adjudicatária de o "Fornecimento e Montagem de 6 (SEIS) elevadores num Edifício sito na Faculdade de Engenharia - Edifício Parcauto, na cidade de Porto".

declara pelo presente documento que, em substituição da importância de Escudos:

205 000\$00 (Duzentos e cinco mil escudos)

representativa Depósito de 5% do Aulo de Medição

na citada adjudicação, oferece todas as garantias bancárias, responsabilizando-se, dentro destas garantias e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, incorrer na obrigação do seu total ou parcial pagamento.

Esta garantia é, pois, de Escudos: 205 000\$00 (Duzentos e cinco mil escudos) e é

válida até 19 de Dezembro de 1968, finda a referida data se tornará nula e de nenhum efeito.

Med/., Lisboa, 13 de Fevereiro de 1987.....

Banco Nacional Ultramarino

Amadeu de Jesus Pires

Imposto de selo devido de Esc. 795 \$ 00
Selo pago por meio de guta conforme despacho
de 7 de Junho de 1985.

Reconheço a assinatura supra
de Amadeu de Jesus Pires
na qualidade de procurador do BANCO NACIONAL
ULTRAMARINO com poderes para o acto, o que
verifiquei, em face de procuração arquivada neste
Cartório.
Lisboa, de 13 FV 1987 de 19.....
Emol., selo e Ad.ª 20 \$ 00 Reg. N.º 158
O Ajud.ª de 10.º Cart.º Notarial

arquivo
control

Em tempo se declara que a presente garantia é perante a UNIVERSIDADE DO
PORTO, na cidade do PORTO, e não perante a DIRECÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS

CONTINUA

GARANTIA N/º 27 364 (CONTINUAÇÃO)

EDUCATIVOS, conforme se diz na frente do presente documento, mais declaramos que a referida garantia não é válida até 18 de Dezembro de 1988, como também se tinha dito, mas sim até à recepção definitiva da empreitada. *****

Mad/. ***** Lisboa, 13 de Maio de 1987 *****

Banco Nacional Ultramarino

ad


U. PORTO

arquivo
central

P R O P O S T A

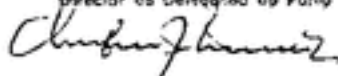
COMPORTEL-COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A., com sede em Mem-Martins-Sintra e delegação no Porto, à Rua da Restauração nº 305-1ª Dtª, titular do alvará nº 4329 da 5ª Subcategoria "Ascensores" e VI Categoria "Instalações Eléctricas e Mecânicas", adjudicatária da empreitada de: Universidade de Porto-Faculdade de Engenharia- Edifício denominado PARCAUTO-"Instalação de 6 ascensores", pelo contrato nº 290/82, de 30.7.82, celebra do com a ex-Direcção Geral das Construções Escolares, obriga-se a executar, em adicional a este contrato, trabalhos a mais no valor de Esc..... 821.466\$00 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 15 dias.

Porto, 20 de Maio de 1987

Comportel

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.

Director da Delegação do Porto





S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º N.º P.º

2007

9 ABR. 1987

ASSUNTO: "ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Nos termos do Artº 200 do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V.Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada/fornecimento: Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Parcuso - Instalação de 6 Ascensores.

adjudicada à firma Comportel-Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L. com sede em Rua da Restauração, 305-1º 4 000 Porto.
pela quantia de Esc:8 008 000\$00

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof.Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

REPARTIÇÃO Administrativa Ocid.

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Direcção dos Serviços Centrais e Culturais
 Edifício em 261-51-24
 Registo nº 42 L. 6 h. 24
 nº 42 L. A/87
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Id.

Exm. Sr.
 Reitor da Universidade do
 PORTO

A ASSESSORIA DE PLANEAMENTO
 20 MAI 1987
[Signature]

Enviado em
 28/5/87
[Signature]

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	Rua de Cedofeita, 439-19 *BOS BOX CONCRETO*
2007	1987-04-09	559/P	1987-05-22
		Pº. 28/87	

Na resposta indicar e «Nossa referência». Em cada ofício trazer só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V. Ex.ª. acima indicado, incluso envio um edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários ou outras indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro tenha mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHARIA - EDIFÍCIO PARCAUTO - INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES", adjudicada a CONPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., com sede em Rua da Restauração, 305-18. - 4000 PORTO.

Com os melhores cumprimentos,
 Servindo de Chefe da Repartição, na falta deste,
 A 3.ª. Oficial,

[Signature]

Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 PORTO - Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

NARIA SALOMÉ CARVALHO ARAÚJO AFONSO, 3º Oficial, servindo de Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto, na falta deste:

Faz saber, por delegação, nos termos do art.º 201º do Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHARIA - EDIFÍCIO PARCAUTO - INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES, adjudicada a COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.R.L., com sede na Rua de Restauração, 325-1º. - 4000 PORTO

_____, correm éditos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos éditos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações e que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1987-04-20

E eu, *Fernando Carlos Afonso*, 3º. Oficial, o subscrevi.

Fernando Carlos Afonso

Afixei o presente edital

em 1987/04/21

O Oficial de Diligências,

João Manuel de Silva Carvalho

Certidão

Certifico a dou fe', que no dia 21 do passado mês, afixei no alvará desta Repartição, no local da obra e na Junta de freguesia onde está situada a respectiva obra, editais iguais ao presente.

tais certificados, que o edital afixado no alvará desta Repartição, esteve patente ao público durante cinco dias.

Em sen verdade, passo a presente que vou assinar.

Logo e Repartição Administrativa
Cidental, 1987 Maio 12.

O oficial de diligências,
Jose Manuel de Silva Amal



C E R T I D A O

MARIA SOFIA TEIXEIRA CAMPOS PINTO, 39. Oficial da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto:--

Certifico, em face do processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHARIA - EDIFÍCIO PARCAUTO-INSTALAÇÃO DE 6 ASCENSORES", instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edital de 20 do passado mês de Abril e afixado a 21 do mesmo mês, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à aludida empreitada, adjudicada a Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., com sede em Rua da Restauração, 305-1º. - 4000 PORTO.

Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer autenticar.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1987-05-22.

A 39. Oficial,

λ
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

PORTO

S/ Referência

N/ Referência

Data
Porto, 87.04.16

Assunto EDIFICIO PARCAUTO

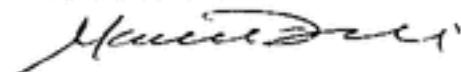
Exm^{as} Senhores,

Devolvemos devidamente assinado o auto de recepção provisória, respeitante ao edificio em referência.

Com os nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos com estima,

De V.Ex^{as}
Atentamente,
Comportel

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.R.L.



Manuela A. David



5. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO.211
4003 PORTO CODEX

Comportel

Companhia Portuguesa de Elevadores

Rua da Restauração, 305-1º

4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

3832

ASSUNTO: "AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA"

31 JUL. 1987

Para arquivo de V. Ex^{as}. junto se remete cópia do Auto de Recepção Provisória relativo à empreitada / fornecimento de: "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício Parcauto - Instalação de 6 Ascensores".

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - Edifício PARCAUTO - Instalação de 6 Ascensores.

ADJUDICADA A Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L. PELO CONTRATO N.º 280/82

DE trinta DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM depósito

DE Agosto DE MIL NOVECENTOS oitenta e dois PELA IMPORTÂNCIA DE oito milhões e oito mil escudos.

(8 008 000 \$00)
Aos deznove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e

oitenta e sete, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral, Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia, Prof. Doutor, Alfrío Egídio Rodrigues e Eng.º Téc. José Luís de Oliveira Coutinho.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário,

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontram de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-las em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Alfrío Egídio Rodrigues
José Luís de Oliveira Coutinho
Cheráfon dos Santos Ribeiro e Silva



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE Universidade do Porto-Faculdade de Engenharia - Edifício PARCAUTO - Instalação de 6 Ascensores.

ADJUDICADA A Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L. PELO CONTRATO N.º 280/82

DE trinta DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM depósito

DE Agosto DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois PELA IMPORTÂNCIA DE oito milhões e oito mil escudos.

(8 008 000 \$00)
Aos dezanove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral, Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia, Prof. Doutor, Alírio Egídio Rodrigues e Eng.º Téc. José Luís de Oliveira Coutinho.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis para procederem, na presença do representante do adjudicatário,

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontram de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Alírio Egídio Rodrigues
Prof. Doutor
Eng.º José Luís de Oliveira Coutinho
Presidente da Comissão de Recepção



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZO

29/12/86

O Reitor

f m l
(Alberto M. S. C. Amorim)

*sem prejuizo de quem sempre que o
obra seja da responsabilidade do
empresario.*

f m l

Informação N.º 7-A / P / U.P.

Porto, 29/12/86

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia -
- Edifício PARCAUTO - Instalação de 6 ascensores"

A empreitada em epígrafe, adjudicada à firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., pelo contrato nº 280/82 (D.G.E.E.) de 30/7/82, visado pelo Tribunal de Contas em 18/8/82, e no valor de Esc. 8 008 000\$00, encontra-se concluída.

Verificando-se estar já ultrapassado o prazo de execução da empreitada, e tomando-se necessário proceder ao pagamento dos trabalhos executados, solicita-se a V. Exa se digne conceder prorrogação de prazo até final do corrente ano, unicamente para efeitos administrativos.

O TÉCNICO
Galantina Castro
(Galantina Castro)

AO

Magnífico Reitor da Universidade do Porto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Direcção dos Serviços Administrativos
 Estrada em 18/12/86
 Registo II.º 1024 L.º 36 Fis. 1028
 Proc.º 18 L.º A/86
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Mat.

Exmº Senhor
 Reitor da U.P.
 Rua D. Manuel II
 4 000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Rua Júlio Diniz, 826, 4.º
 Telet. 89 18 15 - 4000 PORTO
 N.º 9019 15. DEZ. 1966
 P.º

ASSUNTO: "Faculdade de Engenharia da U.P. - Parcauto - instalação de seis ascensores"

U. PORTO arquivo

Junto envio a V.Exª a factura nº PE 355637 de esc: - 4 202 496\$00 da Firma COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, SARL, referente aos trabalhos realizados na empreitada em título.

Este empreendimento faz parte da relação de encargos, oportunamente, transmitida a V.Exª.

Com os melhores cumprimentos.

/ DIRECTOR DE SERVIÇOS,
 (Júlio Amaral de Carvalho)
Albuquerque

MC/CM

Sidade 186

N.º de Caixa 10268

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 9740

Cap.º 50 Dio. 12 Subdio. 14 Cl. Ec. 47.00 / 198 6

VISTO:

VISTO.

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho

Administrativo de 14-1-86

O Administrador da Universidade,

Reitor.

Nome COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES. SARL

Telefone 313635

Designação de Despesa	Importância
AUTO DE MEDIÇÃO DOS 6 ELEVADORES NO EDIFÍCIO SITO: FACULDADE DE ENGENHARIA- EDIFÍCIO PARCAUTO-PORTO	
Valor do Auto 4 100 000\$00	
0,5% Caixa Geral de Aposentações ... -20 500\$00	
5% Garantia -205 000\$00	3 874 500\$00
I.V.A. 8%	326 360\$00
	4 200 860\$00
Autorizado por despacho reitoral de 11-12-86	
Pagamento referente ao dia 31 de Dezembro de 1986 a receber até ao dia 31 de Fevereiro seguinte	
Escudos ...	4 200 860\$00

Importa esta folha na quantia de 88x líquida de quatro milhões duzentos mil oitocentos e sessenta escudos e na ilíquida de quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta escudos.

RECEBI.

Porto, de de 198

Maria Manuela Reis Duro

RECIDO

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.R.L.

CONTRIBUINTE Nº 800082824

COMPORTEL

Edifício e Sede:
2725 Rua Martins Codex
Teléfx. 301 09 21 / 3 / 2 / 4
Telef. 13022 PIPONET P COLPZ.
Telegramas Comportel

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
1635-23350A R. Joaquim A. de Aguiar, 27-4°
Serv. Comercial - Telef. 52119-528572
Serv. Técnico - Telef. 660203-670092
4004-PORTO R. da Restauração, 300-1.-01°
Serv. Comercial - Telef. 21 35 35
Serv. Técnico - Telef. 31 65 23

DIRECÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

RUA JULIO DINIS, 826-4º

4000 PORTO

c.c. 15730

CONTRIBUINTE Nº 600008452

Data 29. Dezembro. 1988		Divisão CONTRATO 149200 149220		FACTURA Nº PE355637	
Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor			
	AUTO DE MEDIÇÃO DOS 6 ELEVADORES NO EDIFÍCIO SITO: FACULDADE ENGENHARIA-EDIFÍCIO PARCAUTO-PORTO VALOR DO AUTO 4.100.000\$00 0,5 CX.G.APOSENTAÇÕES - 20.500\$00 ✓ 5% GARANTIA -205.000\$00 ✓ IVA A TAXA DE 8% 326.360\$00 ✓ TOTAL 4.200.860\$00 ✓				
<p><i>Immaculada</i></p> <p><i>E' de autorizaçao e processamento</i> 8-1-87 <i>Galvão Lima</i></p>					
SÃO: QUATRO MILHÕES DUZENTOS MIL OITOCENTOS E SESSENTA ESCUDOS:					
Condições de Pagamento:			<p>Comportel</p> <p>COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.R.L.</p> <p><i>Ilacete Drey</i></p>		

Data do movimento



COMPORTEL

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.R.L.
PESSOA COLECTIVA N.º 50008824 - CERT. REG. I.T. 156.2/498

FACTURA
PE355637

DATA
~~30 / 06 86~~

CONTRATO
149200/
149220

C/C
15739

EXMOS. SENHORES

S/N.CONTRIBUINTE 600008452

DIRECÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
RUA JULIO DINIS 826 4º.
4000 PORTO

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

NESTA LEVAMOS A DEBITO DA V/ CONTA:

INSTALAÇÃO	NATUREZA DO MOVIMENTO	VALOR
	AUTO DE MEDIÇÃO DOS 6 ELEVADORES NO EDIFICIO SITO: FACULDADE ENG. - EDIF.PARCAUTO - PORTO	
	VALOR DO AUTO	4.100.000\$00
	0,5 CX.G.APOSENTAÇÕES	-20.500\$00
	5% GARANTIA	-205.000\$00
	IVA A TAXA DE 8% (8% x 4.079.500,00)	
	TOTAL	4.202.496\$00
		3.874.500,00 3.874.498\$00 326.360,00 327.998\$00
		4.200.869,00

arquivo central

VISTO
15/12/1985
ENQ.º DIRECTOR
OS TRABALHOS ESTÃO CONFORMES
15.12.86

SÃO: QUATRO MILHÕES DUZENTOS e ~~noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis escudos~~ ::
mil oitocentos e sessenta e cinco escudos

FACTURA, CRÉDITO OU DÉBITO

FACTURA
PE355637

DATA
30 / 08 86



COMPORTEL

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.R.L.
PESSOA COLECTIVA N.º 50098824 - CERT. REG. I.T. 156.2/498

CONTRATO
149200/
149220

C/C
15739

EXMOS. SENHORES

S/N.CONTRIBUINTE 600008452

DIRECÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
RUA JULIO DINIS 826 4º.
4000 PORTO

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA _____

NESTA LEVAMOS A ... **DEBITO** DA VI CONTA:

INSTALAÇÃO	NATUREZA DO MOVIMENTO	VALOR
	AUTO DE MEDIÇÃO DOS 6 ELEVADORES NO EDIFICIO SITO: FACULDADE ENG. - EDIF.PARCAUTO - PORTO	arquivo central
	VALOR DO AUTO	4.100.000\$00
	0,5 CX.G.APOSENTAÇÕES	-20.501\$00
	5% GARANTIA	-205.001\$00
	IVA A TAXA DE 8%	327.998\$00
	TOTAL	4.202.496\$00
	VISTO 15/12/1986 ENG. DIRECTOR <i>[Signature]</i> OS TRABALHOS ESTÃO CONFORMES <i>[Signature]</i>	
SÃO: QUATRO MILHÕES DUZENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS ESCUDOS: =		

*FACTURA, CRÉDITO OU DÉBITO

SEDE: MEM MARTINS - SINTRA - TELEF. 9210931 - TELEX 42254 ELEVAT

po-965 : 0160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
 DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

*S/efeito
 pedido de prorrogação de
 prazo pelo E. B. B.
 admissível*

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
 RUA D. MANUEL II
 4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Rua Júlio Dinis, 826, 4.º
 Telef. 691615 4000 PORTO
 13 MAI 1986
 N.º 3181 / / /
 P.º

ASSUNTO: " UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE ENGENHARIA-EDIFÍCIO DENOMINADO
 PARCAUTO-INSTALAÇÃO DE SEIS ASCENSORES "
 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -

A firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, COMPORTEL enviou a esta Direcção um requerimento dirigido a S. Ex.ª o Ministro, no qual solicita uma prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos até 30.8.86.

As razões invocadas para este pedido baseiam-se no atraso da construção civil.

Sobre este assunto tem-se a honra de informar V. Ex.ª de que, de facto a empreitada de construção civil foi objecto de uma rescisão do contrato e a empreitada em título esteve suspensa. Retomados os trabalhos de construção civil já existem condições para continuar os trabalhos de instalação dos ascensores, pelo que se entende ser de conceder a prorrogação solicitada com plenos direitos quanto a revisão de preços.

Dados:

Data da consignação-----11.10.82
 fim do prazo contratual após a última
 prorrogação autorizada-----25.6.85
 Importância do contrato-----8.008.000\$00
 Importância processada-----3.908.000\$00

-foi elaborado um auto de suspensão de trabalhos uma vez que não existiam condições para dar continuidade aos trabalhos, em 17.6.85, ou seja, 8 dias antes de terminar o prazo contratual. Assim, após o levantamento do auto em 7.5.86 o prazo



terminou 8 dias após esta data e daí o motivo do presente pedido de prorrogação.

Com os melhores cumprimentos.

/ ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

U PORTO
OC/MFM

arquivo
central

6/5/86
Ribeiro e Silva
[Handwritten signature]

À
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Ao c/Exmº Snr. Engº Coutinho
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
4000 PORTO

Sí Referéncia: Nº Referéncia 230/86-RS/MC Data: Porto, 86.05.05

Assunto: EMPREITADA DE UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE ENGENHARIA-
-EDIFÍCIO DENOMINADO PARCAUTO-INSTALAÇÃO DE SEIS ASCENSORES-
-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Exmºs Senhores,

Os nossos melhores cumprimentos.

Juntamos à presente requerimento dirigido ao Exmº Senhor Ministro de Equipamento Social, solicitando a prorrogação de prazo da obra em referência.

Renovando os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada consideração e estima,

De V.Exas
Atentamente,
ComporTEL

COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, S.A.R.L.

António Ribeiro e Silva
Direcção da Delegação do Porto

(RIBEIRO E SILVA, ENGº)

124 P. DIV

arquivo central

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excelentíssimo Senhor

MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Excelência,

COMPORTEL-COMPANHIA PORTUGUESA DE ELEVADORES, SARL, com sede em S. Carlos-Mem-Martins - Sintra e com Delegação no Porto à Rua da Restauração, 305-1.º Dtº, adjudicatária da "Empreitada de UNIVERSIDADE DO PORTO - Faculdade de Engenharia - Edifício denominado Parcauto-Instalação de seis ascensores", e antes de terminar o prazo de conclusão, vem solicitar uma prorrogação de prazo de conclusão por mais 108 (cento e oito) dias, uma vez que os trabalhos de construção civil não nos permitem a continuação dos nossos trabalhos.

A prorrogação será até 30. Agosto. 1986.

Pede Deferimento

Porto, 86. Maio. 05

DELEGACIÃO DO NORTE

R. da Restauração, 305-1.º Dtº

PORTO

Chun Fong J. Lemos

S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 280 / 82

Data 30 / 7 / 82

Visado pelo Tribunal de Contas
em 28 / 8 / 82

Importância 8 008 000 \$ 00
+ 800 800 \$ 00

Registado na 8.ª Repartição sob
o n.º 1175 / 82

Designação: Edifício denominado Parrauto - Instalação de 6
ascensores da Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia

Adjudicatário COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores

S.A.R.L.

Processo n.º _____

Fol pago o imposto de selo
por meio de guia ao abrigo do
despacho do S. Estado do Orça-
mento de 9-9-980.

Ministério da Habitação e Obras Públicas
Direcção-Geral das Construções Escolares

Contrato número 280 /82 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º
para a execução do " Edifício denominado Parcauto - Instalação de 6
ascensores da Universidade do Porto - Faculdade do Porto - Faculda-
de de Engenharia".

adjudicada a COMPORTEL - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L.

pela quantia de 8 008 000\$00, que com a importância de 800 800\$00
para trabalhos a mais e imprevistos, perfaz o total de esc:
8 808 800\$00 .-

Aos trinta dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta
e dois, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção - Geral das
das Construções Escolares, compareceram perante mim, Maria Luísa Rai-
nha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção .-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/7
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nov
centos e setenta e nove, como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o Subdirector-Geral, Engenheiro Rogério Leão de Almeida,-

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do menciona

/IS

diploma, no despacho de vinte ~~xxxxxx~~ de Maio de mil novecentos e oitenta dois que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Comportel - Companhia Portuguesa de Elevadores, S.A.R.L., com sede em Moa-Martins - Sintra, e com Delegação no Porto, na Rua da Restauração, nº 305 - 1.º Dt.º, que neste acto se fez representar pelo Sr. Serafim dos Anjos Ribeiro e Silva, casado, com residência na Rua dos Navegantes, 225, 2.º., Esq.º., no Porto, possuidor do Bilhete de Identidade 2774510, de 23.7.79, passado pelo Arquivo de Lisboa,

.....
pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso Público realizado no dia doze de Março de mil novecentos e oitenta dois de harmonia com o despacho de vinte de Maio de mil novecentos e oitenta dois de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 270 dias, contados a partir da mesma data.-

Foi pago o imposto de selo
por meio da guia ao abrigo do
despacho do S. Estado do Orça-
mento de 9.9.980.

Leal
ssa

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 8 808 800\$00 o qual será custeado até à importância de 1 808 800\$00 pela dotação inscrita no Capº 50º, Sector 02, Divisão 06, Código Económico 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano 1982, e os restantes 7 000 000\$00, ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no ano 1983. — No encargo total deste contrato está incluída a quantia de 800 800\$00 para trabalhos a mais e imprevistos .-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na
quantia de 400 440\$00 correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por
garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Português do
Atlântico, S.A.R.L., filial de Lisboa, a qual serve para garantir o integral
cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou ~~documento~~ certificado passado pela Reparti-
ção de Finanças de Sintra (Mem Martins) de 16.2.82, em como não foi liquidada a
Contribuição Industrial, do Grupo A, por não ter sido fixado o respectivo rendimento
referente ao ano de 1980.-

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco
linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ^{quarenta} ~~trinta~~ escudos, que pelos outorgantes
são rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 26 426\$00, conforme guia R.E. n.º
135 de 28.5.82, efectuada na Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra, Mem Mar-
tins, em 9.6.82 e guia n.º 120/82 de 15.7, para pagamento do papel selado.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visbo» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos
nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas
pelos Dec-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada,

segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactiló-
grafo de 1.ª classe, ambos funcionários desta Direcção-Geral os quais com as
partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que
o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta. --

Luiz António Pereira
Serfim dos Anjos Ribeiro de Sá
Ida Luísa Pereira Viúva Anjos
Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá
Maria Hortense Mendonça Santos Abrantes

Em tempo se declara, que no impedimento legal do oficial público
assina o presente contrato o 1.º oficial Maria Hortense Mendonça
Santos Abrantes.

Maria Hortense Mendonça Santos Abrantes

TRIBUNAL DE CONTAS
GERENCIAL - GERAL

63486 16. AGO. 82

LA CONTABILIDADE - GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS

18260.82

U. PORTO a vivo central

77

SPIA 1210714	4560/1
184210010111	
A despeza de que se apresenta documento de empenho	
no Cap. 50, Art. 61, N.º 06 Al. 1.º do	
Orçamento an. reger. por Esc. / 809 806\$ 00	
12/5/1982	Confirma,

SERVICO DO VISTO

31412400

DOT DE CONTA 21141400
TOTAL 52253400